

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS IV
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

The image shows the coat of arms of the Universidade do Estado da Bahia. It features a shield with a red and blue background, divided into four quadrants by a white cross. Each quadrant contains a white fleur-de-lis. Above the shield are three golden crowns. A blue ribbon scrolls across the bottom of the shield, containing the Latin motto "HOMINEM AUGERE".

GILDISON ALVES DE SOUZA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE EM CAPIM GROSSO 1985-
2015: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL**

JACOBINA, 2015

GILDISON ALVES DE SOUZA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE EM CAPIM GROSSO 1985-
2015: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL**

Monografia apresentada ao curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade do Estado da Bahia como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado, sob orientador: Prof^o Ms. Osni Oliveira Noberto da Silva.

JACOBINA, 2015

DEDICATÓRIA

A meus avós, Sr. Heleno José Alves (*in memoriam*) e Dn. Joselita Maria Araújo Alves pela sua paciência, carinho, amor e infinitos cuidados. A meus pais, Jucineide Alves de Souza e Gilberto Felix de Souza por todo o apoio. A meus irmãos Gilberto Felix de Souza Junior e Glauberte Alves de Souza aos quais tento inspirar. A meu amado sobrinho, José Henrique Alves de Souza Ferreira. A meus tios Hecliton Araújo Alves; José Heliton Araújo Alves e tia Juscilente Araújo Alves. A meus amigos.

De todo o meu coração, amo vocês.

AGRADECIMENTOS

Agradeço infinitamente a meu Avô/Pai, o Sr. Heleno José Alves (in memoriam) o maior dos Mestres, Homem no qual me inspiro diariamente e o qual sinto infinita saudade, a Minha Mãe/Avó Dn. Jozelita Maria Araújo Alves, a Mulher mais forte e bondosa entre todas e a pessoa que mais amo no mundo. Agradeço a meus pais, Jicineide Alves de Souza por seu carinho e Gilberto Felix de Souza por suas palavras de conforto e apoio nas horas de necessidade. Agradeço a meus irmãos Gilberto Felix de Souza Junior e Glauberte Alves de Souza por fazerem parte de minha vida, sem eles eu seria menos feliz. Agradeço a meu sobrinho José Henrique Alves de Souza Ferreira por existir e me fazer esquecer todas as dores e tristezas em seu abraço pequeno e seu sorriso sincero em todas as vezes que chego em casa. Agradeço a meus tios, indivíduos que respeito infinitamente, Hecliton Araújo Alves e José Heliton Araújo Alves por todo o apoio nessa minha jornada e minha tia Juscilente Araújo Alves por seus cuidados. Agradeço a meus amigos, felizmente tenho muitos, em especial Arismar Alves e Evandro Alves Oliveira por terem me incentivado a dar o primeiro passo e a Claudio Fernando de Oliveira Silva que considero como irmão e que me ajudou de maneira inestimável nessa minha jornada. Agradeço a meu orientador e grande amigo Osni Oliveira Noberto da Silva por seus ensinamentos e por ter me indicado caminhos os quais tive imensa satisfação em trilhar. Agradeço a Ricardo, empresário que me apoiou em uma de minhas atividades profissionais no decorrer da graduação e a Fabiana Almeida pelo apoio e respeito que tem para com minhas competências profissionais. A todos que fizeram parte direta e indiretamente de minha vida e que são tantos que não caberia citar os nomes, agradeço a todos vocês.

RESUMO

O presente trabalho tem como título Políticas públicas de esporte em Capim Grosso 1985-2015: Uma análise documental, e é parte de uma pesquisa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). Foi percebido houve um aumento significativo do interesse dos pesquisadores em estudos acerca desse tema nos últimos anos, entretanto, ainda não existem estudos acerca dessa temática na cidade de Capim Grosso, o que justifica a pesquisa. O estudo teve uma abordagem qualitativa, onde através de análise documental, buscou-se esclarecer ao seguinte problema de pesquisa: De que maneira foram efetivadas as políticas públicas de esporte da cidade de Capim Grosso no período de 1985 a 2015? Conseqüentemente, a esta questão problema está vinculado o seguinte objetivo geral: Compreender de que forma foram elaboradas e implementadas as políticas públicas de esporte em Capim Grosso no período de 1985 a 2015. Para cumprir o objetivo geral, alguns objetivos específicos foram necessários durante o percurso da pesquisa: Analisar os documentos dos poderes Executivo e Legislativo sobre o esporte no período de 1985 a 2015; Avaliar a construção e a manutenção das estruturas físicas voltadas para a prática esportiva em Capim Grosso entre 1985 a 2015; Conhecer o trabalho do poder legislativo durante o período de 1985 a 2015. Para tanto, esta monografia está organizada em cinco capítulos já considerando esta discussão introdutória do processo de investigação desenvolvido.

Palavras chave: Educação Física; Políticas Públicas; Esporte

ABSTRACT

The present work has as title Public Politics of sport in Capim Grosso 1985-2015: A documental analysis, and is part of a research of the Institutional Scholarship Program for Scientific Initiation (PIBIC). Was noted that there was a significant increase in the interest of researchers in studies on this subject in recent years, however, there are still no studies on this subject in the town of Capim Grosso, which justifies the search. The study has a qualitative approach, where through document analysis, sought to clarify the following research problem: How was effected the public politics of sports in the town of Capim Grosso from 1985 to 2015? Consequently, the problem question is bound to the following general objective: Understand how was elaborated and implemented the public politics of sports in the town of Capim Grosso from 1985 to 2015. To fulfill the general objective, some specific objectives were necessary during the course of research: Review the documents of the Executive and Legislative powers over the sport on the period from 1985 to 2015; Evaluate the construction and maintenance of physical structures geared for sports in Capim Grosso from 1985 to 2015; Know the work of the legislative power during the period 1985 to 2015. To this end, this monograph is organized into five chapters already considering this introductory discussion of the developed research process.

Keywords: Physical Education; Public Politics; Sport

LISTAS

LISTAS DE TABELAS

1. Tabela 1: Leis Municipais relativas ao Esporte de Capim Grosso40
2. Tabela 2: Requerimentos e indicações acerca do esporte em Capim Grosso49

LISTA DE GRÁFICOS

1. Gráfico 1: Verba municipal de esporte em Capim Grosso – 2006 a 2014.....85

LISTA DE IMEGENS

1. Imagem 1: Vista externa da quadra do bairro Planaltino.....56
2. Imagem 2: Vista externa da entrada da quadra do bairro Planaltino.....57
3. Imagem 3: Vista interna da quadra do bairro Planaltino.....58
4. Imagem 4: Placa da reforma da quadra de Pedras Altas. Fonte: Prefeitura municipal de Capim Grosso60
5. Imagem 5: Vista interna da quadra de Pedras Altas61
6. Imagem 6: Vista interna da quadra de Pedras Altas62
7. Imagem 7: Vista externa da quadra da Escola Municipal Edivaldo Machado Boaventura63
8. Imagem 8: Marcação errada da quadra e falta das linhas do handebol e do basquete64
9. Imagem 9: Falta da marcação da tabela e da rede do aro65
10. Imagem 10: Falta da marcação do escanteio do futsal e da linha pontilhada do handebol65
11. Imagem 11: Vista da fachada do ginásio “Dr.” Otto Alencar.....68
12. Imagem 12: Vista lateral do ginásio – lado esquerdo.....69
13. Imagem 13: Banheiros na parte de trás do ginásio – lado esquerdo69
14. Imagem 14: Espaços da parte de trás do ginásio – lado direito70
15. Imagem 15: Portão muito estreito e rampa fora das normas da ABNT71
16. Imagem 16: Marcas apagadas da quadra e pinturas sobrepostas e confusas....71

17. Imagem 17: Tabela com base de sustentação torta, sem aro e com marcação apagada	72
18. Imagem 18: Vestiários fora das normas de acessibilidade	73
19. Imagem 19: Degrau que fica em frente ao recuo do banco de reservas impede a passagem de uma pessoa em cadeira de rodas.....	74
20. Imagem 20: Fachada do estádio Ângelo Francisco de Oliveira, o “Franciscão”..	76
21. Imagem 21: Falta de acessibilidade já na entrada do estádio.....	77
22. Imagem 22: Campo do povoado do Peixe, um entre diversos campos de terra batida encontrados no município.....	86
23. Imagem 23: Com piso impróprio tabela de basquete da praça da prefeitura disputa espaço com parque de diversões e transporte escolar.....	88
24. Imagem 24: Equipamento improvisado para prática do Skate instalado no salão de eventos abandonado.....	90
25. Imagem 25: Jovens aproveitam a quadra abandonada do clube para praticar manobras de motocicleta	90

LISTA DE SIGLAS

1. PIBIC - <i>Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica</i>	10
2. UNEB – Universidade do Estado da Bahia	10
3. DL – Decreto-Lei	13
4. ENEFD – Escola Nacional de Educação Física e Desporto	14
5. UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro	14
6. CND – Conselho Nacional de Desporto	14
7. EF – Educação Física	15
8. FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	16
9. DED – Departamento de Educação Física de Desportos	16
10. CNED – Campanha Nacional de Esclarecimento Esportivo.....	16
11. PNED – Plano Nacional de Educação Física e Desportos.....	17
12. MEC – Ministério da Educação	18
13. SEED – Secretaria de Educação Física e Desportos.....	18
14. COPED – Comissão de Pesquisa em Educação Física e Desportos	19
15. CNPq – Conselho Nacional de Pesquisa	19
16. CBCE – Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte	19
17. SEDES/PR – Secretaria dos Desportos da Presidência da República	21
18. CSD – Conselho Superior de Desportos	23
19. EAR – Esporte de Alto Rendimento	23
20. MP – Medida Provisória	23
21. MED – Ministério da Educação e do Desporto.....	23
22. INDESP – Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto.....	24
23. CENESP – Centros de Excelência Esportiva	24
24. FIFA – Federação Internacional de Futebol	24
25. CBF – Confederação Brasileira de Futebol	24
26. CDDDB - Conselho de Desenvolvimento do Desporto Brasileiro	25
27. COB – Comitê Olímpico Brasileiro	25
28. CPB - Comitê Paraolímpico Brasileiro.....	25
29. MET – Ministério de Esporte e Turismo	26
30. CSE – Câmara Setorial do Esporte.....	26
31. CNA – Comissão Nacional de Atletas	26
32. CNE – Conselho Nacional do Esporte	26

33. ME – Ministério do Esporte	27
34. PELC – Programa de Esporte e Lazer na Cidade.....	28
35. SNDEL – Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e de Lazer	28
36. JEBs – Jogos Estudantis Brasileiros	30
37. JUBs – Jogos Universitários Brasileiros.....	30
38. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	32
39. LO – Lei Orgânica	34
40. CF – Constituição Federal.....	34
41. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.....	56
42. PAC - Programa de Aceleração do Crescimento	59
43. AACC – Associação Atlética Cultural Capimgrossense	89

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 REFERENCIAL TEÓRICO	12
2.1 Políticas públicas de esporte.....	13
3 METODOLOGIA	32
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	34
4.1 Leis municipais e a inserção do esporte	34
4.1.1 Nascimento e morte da Secretaria de Esporte e Lazer do município	42
4.2 ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	48
4.3 ESPAÇOS PÚBLICOS DE ESPORTE	55
4.3.1 As quadras poliesportivas	55
4.3.1.1 Quadra do Planaltino	55
4.3.1.2 Quadra de Pedras Altas.....	59
4.3.1.3 Quadra da escola municipal Edivaldo Machado Boaventura	63
4.3.2 O Ginásio municipal	66
4.3.3 O Estádio municipal	75
4.4 INVESTIMENTOS MUNICIPAIS EM ESPORTE	79
4.5 RESISTÊNCIA DA POPULAÇÃO: AS PRÁTICAS ALTERNATIVAS DE ESPORTE	86
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	92
REFERÊNCIAS	94

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho é uma monografia de conclusão de curso de graduação em Educação Física pelo Departamento de Ciências Humanas da Universidade do Estado da Bahia – campus IV, parte integrante de uma pesquisa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), sob orientação do Professor Ms. Osni Oliveira Noberto da Silva, tendo como tema a análise das Políticas públicas de Esporte em Capim Grosso, entre 1985 a 2015.

O interesse por essa temática partiu de minhas experiências como habitante de Capim Grosso, cidade onde nasci e cresci. Dentre as atividades praticadas em minha adolescência a que mais esteve presente foi o esporte. Eu, junto com amigos frequentava os campos de futebol e a única quadra da cidade na época, que ficava situada no ginásio de esportes.

Percebemos que os estudos acerca desse tema apresentam nos últimos anos um aumento significativo no interesse dos pesquisadores. Podemos ter como exemplo o artigo de Deccache-Maia, (2006) publicado na revista Esporte e Sociedade com o título: Esporte e políticas públicas no Brasil; Brust et al (2008) de título: Gestão de Políticas Públicas de Esporte e Lazer em Santa Maria, RS; Mendes e Azevêdo (2010) publicado na Revista Brasileira de Ciências do Esporte com o título: Políticas públicas de esporte e lazer & políticas públicas educacionais promoção da educação física dentro e fora da escola ou dois pesos e duas medidas?

Além desses, destacamos o trabalho de conclusão de curso de Oliveira (2009) do Campus II da UNEB em Alagoinhas que teve como título de sua obra: Políticas Públicas em Esporte e Lazer em Alagoinhas: maneiras de ver e fazer da gestão 2001 – 2008, como também Costa (2009), graduado em Educação Física pelo Campus IV da UNEB que tratou das Políticas Públicas de Esporte no Município de Serrolândia – Ba.

Entretanto, ainda não existem estudos acerca dessa temática na cidade de Capim Grosso, o que justifica a nossa pesquisa.

O estudo teve uma abordagem qualitativa, onde através de análise documental, buscou-se esclarecer ao seguinte problema de pesquisa:

De que maneira foram efetivadas as políticas públicas de esporte da cidade de Capim Grosso no período de 1985 a 2015?

Conseqüentemente, a esta questão problema está vinculado o seguinte objetivo geral:

Compreender de que forma foram elaboradas e implementadas as políticas públicas de esporte em Capim Grosso no período de 1985 a 2015.

Para que o objetivo geral fosse cumprido, alguns objetivos específicos foram necessários durante o percurso da pesquisa:

Analisar os documentos dos poderes executivo e legislativo sobre o esporte no período de 1985 a 2015.

Avaliar a construção e a manutenção das estruturas físicas voltadas para a prática esportiva em Capim Grosso entre 1985 a 2015.

Conhecer o trabalho do poder legislativo durante o período de 1985 a 2015.

Para tanto, esta monografia está organizada em 5 capítulos, já considerando esta discussão introdutória do processo de investigação desenvolvido.

O capítulo II trata dos conceitos, histórico e legislação das políticas públicas no Brasil, onde é contextualizado historicamente os percursos tomados em diferentes épocas acerca do referido assunto.

No capítulo III, expomos a metodologia utilizada na pesquisa, esclarecendo o conjunto de procedimentos usados para alcançar os objetivos da mesma.

No capítulo IV, mostramos a análise e discussão dos dados da pesquisa, onde é feita a análise dialogando sempre com a legislação específica e com os autores.

No capítulo V, é apresentada a conclusão do trabalho, onde foram feitos os apontamentos finais, mas não definitivos, da obra.

Essa pesquisa é de grande relevância academia e social, pois, a mesma aponta fatos sobre temas estritamente ligados a Educação Física que tem como campo de atuação para seus profissionais, também, a área de esporte e gestão. A pesquisa certamente pode contribuir para a melhoria das futuras políticas públicas a serem implantadas pelos administradores da cidade.

2 REFERÊNCIAL TEÓRICO

Para que se possa ter compreensão mais ampla acerca do tema de estudo proposto, é necessário que antes seja entendido o que é política, esse termo tem origem na palavra grega *polis* e refere-se a tudo o que diz respeito às coisas da cidade, ou seja, ao que é urbano, público, civil e social (RODRIGUES, 2010). Em outra definição, Política é o processo social através do qual o poder coletivo é gerado, organizado, disseminado e usado nos sistemas sociais.

Na maioria das sociedades, é organizado, sobretudo em torno da instituição do Estado, embora este fenômeno seja relativamente recente. Em ambas as definições podemos notar o termo política como algo civil, do povo, e administrado por regentes gerados pelo poder de escolha da massa, do coletivo, que podem ser interpretados como os gestores públicos.

Desde o final do século XIX e princípio do século XX houve a prevalência, sobretudo no campo político, da hegemonia das ideias liberais, que defendiam a existência de um Estado Mínimo, que quer dizer intervenção mínima do estado na sociedade (ROCHA, 2012). Nessa época o mercado era o regulador natural das relações sociais; ou seja, a posição ocupada pelo cidadão na sociedade era percebida conforme sua inserção no mercado, portanto as políticas públicas eram inexistentes, (CUNHA; CUNHA, 2002) e isso fazia com que a maioria fosse excluída quando se trata de uso de bens e serviços hoje necessários e indispensáveis como por exemplo o esporte.

A ideia de políticas públicas como estratégia para atender as demandas das necessidades sociais surgiu após a crise econômica de 1929, onde surgem relações entre capital e trabalho, entre estes e o Estado, que mostraram os limites do mercado como mecanismo regulador. No Brasil as políticas públicas ganham força a partir de meados da década de 80, potencializadas principalmente pelo fim do regime militar, onde o povo passou a interferir diretamente na escolha dos governantes do país (ROCHA, 2012).

Era consenso entre autores que os avanços democráticos vividos pela história política do Brasil – que tem como referência a constituição de 1988 – que, além do início da democracia representativa anunciada através do voto, a

possibilidade de participação pública na formulação, gestão e controle social das políticas públicas foi explicitamente definida (ARAÚJO, 2011).

No entanto podemos observar que os avanços democráticos ocorreram no país, sobretudo, depois da Constituinte de 1988, mas que os mesmos necessitam de fortalecimento das políticas sociais, sendo assim a mudança na constituição não fez com que ocorressem mudanças imediatas no que se trata em implantação das políticas públicas (ROCHA, 2008). Nos anos de 1990 foram caracterizados pelo processo de descentralização das políticas públicas, intensificado com a elaboração das constituições estaduais e das leis orgânicas dos municípios (ROCHA, 2012).

2.1 Políticas públicas de esporte

Tratando-se de políticas públicas de esporte, o início da relação entre o esporte e o Estado no Brasil dá-se por volta de 1930, durante o Estado Novo (CASTELLANI FILHO, 2008). O Decreto-Lei (DL) nº 3.199, de 14/04/1941, foi a primeira legislação esportiva do país (TUBINO, 2002). Entretanto Bueno (2008) diz que esse foi o segundo ato legal mais importante, o primeiro, foi o Decreto-Lei nº 1.056/1939, Lei essa que em seu artigo 2º criou a Comissão Nacional de Desporto, que teve o objetivo de efetuar estudo detalhado do problema dos desportos no país, e apresentar ao Governo Federal, no prazo de dois meses, o plano geral de sua regulamentação, o Código Nacional do Desporto foi elaborado por essa comissão e a mesma proveu subsídios para a criação do DL 3.199.

A partir da segunda metade dos anos de 1930, houve a necessidade de regulamentação dos esportes no Brasil, muito por influência de países europeus que davam grande importância as questões esportivas em seus projetos de governo, especialmente a Inglaterra, que em função das demandas individuais e coletivas dos trabalhadores por maior tempo de folga, propôs a separação entre tempo de trabalho e tempo livre, isso trouxe a necessidade de organizar práticas e vivências em tempo e locais apropriados (BUENO, 2008).

Para a estruturação do setor esportivo institucionalizado, o Estado sancionou a Lei nº. 378, de 13 de Janeiro de 1937, que em seu artigo 12 criou a Divisão de Educação Física, sob o Departamento Nacional de Educação, pertencente ao Ministério da Educação e Saúde Pública (BRASIL, 1937). Este foi o primeiro órgão

estatal relacionado ao esporte, com função administrativa para a área de Educação Física e foi dirigido na maior parte do tempo, até 1970, por militares (VERONEZ, 2005).

O Decreto Lei n.º 526/38 instituiu o Conselho Nacional de Cultura, encarregado da organização de todas as atividades referentes ao desenvolvimento cultural, realizadas pelo Ministério da Educação e Saúde ou sob o seu controle ou influência tendo como uma de suas atividades a Educação Física (EF), entendida na época como ginástica e esporte (BRASIL, 1938). Também importante foi o Decreto-Lei n.º 1.212, de 17/04/1939, que criou na Universidade do Brasil, a Escola Nacional de Educação Física e Desporto – ENEFD, atualmente integrada a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que tinha em seu currículo a base nacional para a formação de profissionais de nível superior, de Educação Física e Esporte no Brasil (BRASIL, 1939A)

O primeiro ato legal, inteiramente dedicado ao esporte, foi o Decreto-Lei n.º 1.056 de 19/01/1939 que em seu Artigo 2º criou a Comissão Nacional de Desporto, que teve por objetivo realizar meticulosa análise do problema dos desportos no país, e apresentar ao Governo Federal, no prazo de sessenta dias, o plano geral de sua regulamentação (BRASIL, 1939B). Segundo Bueno (2008) Tal comissão elaborou o Código Nacional de Desporto e proveu subsídios para a elaboração do Decreto-Lei n.º 3.199 de 1941.

A influência na base esportiva brasileira deu-se a partir da única confederação eclética criada pelo DL 3.199 que foi o Conselho Nacional de Desportos (CND), esse, tinha como jurisdições legais estudar e agenciar medidas que tenham o objetivo de garantir uma adequada e constante disciplina à organização e à administração das associações e demais institutos desportivos do país, bem como tornar os desportos, cada vez mais, um eficiente artifício de Educação Física e espiritual da juventude e uma alta expressão da cultura e energia nacionais.

Já em 1937 se instituía um padrão em termos administrativos que ainda pode ser facilmente observado nos dias atuais, a preocupação em direcionar as obras e projetos apenas para uma pratica esportiva, nesse caso, o futebol. A única oposição ao Decreto-Lei nº 3.199 que se manifestou na época foi o Capitão Silvio de

Magalhães Padilha¹ que constatou que esse documento contrariava os interesses da estrutura esportiva já montada em São Paulo e afrontava a comunidade esportiva pela intervenção excessiva sobre entidades, federações e clubes. (BUENO, 2008)

Tubino (1996) diz que, entre 1941 a 1945, foram produzidos 51 atos legais entre Decretos Leis e as deliberações do CND; já Manhães (2002) contabilizou 67 deliberações federais referentes ao esporte para todo o período do Estado Novo, contando com as deliberações estaduais, Marinho (1980) chegou ao número de 116. Até o momento a bibliografia consultada não dá conta de citar cada um dos atos legais, portanto, a princípio nos atentaremos para os Decretos-Leis que causaram maior impacto se tratando de política pública de esporte em âmbito nacional.

O retorno ao regime democrático, que vigorou entre 1945 e início de 1964, teve como atributo marcante a volta da solicitação dos cidadãos por desenvolvimento de ações votadas para o povo. Neste período, em nada se alterou o padrão de política pública para o esporte (BUENO, 2008). A Constituição Federal de 1946, por exemplo, sequer cita o esporte, o único acréscimo de ato legislativo, diretamente relacionada à política esportiva, foi o Decreto-Lei nº 9.912/46 que passou ao Presidente da República a atribuição da construção de praças de esportes e a nomeação de comissão para estudos e sugestões específicas para o assunto (BRASIL, 1946).

Durante o regime militar que foi implantado no Brasil de 1964 a 1985 houve o resgate de apelos nacionalistas e o esporte tornou a ser componente vital para o governo. A Educação Física foi usada como instrumento para selecionar os mais aptos e habilidosos, tendo o rendimento como meta e o esporte de massa e escolar como meio. (DARIDO, 2003)

O esporte era visto internamente como forma de promover a coesão do povo, a função da EF era fornecer capacidade física à população. Externamente, o desenvolvimento do esporte era fundamental para mostrar o país entre as nações desenvolvidas, o esporte era usado como ferramenta de medida do desenvolvimento nacional. (BUENO, 2008)

Promulgada durante o regime militar, a Constituição Federal de 1967 se limitou a dar competência à União para legislar sobre o esporte. A Lei nº 6.251, de

¹ Capitão Silvio de Magalhães Padilha foi o primeiro diretor da Diretoria de Esportes, entidade que foi criada pelo então governador Adhemar de Barros em 04/08/1939, por meio do Decreto nº 10.409 (BUENO, 2008)

08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 80.228, de 25 de agosto de 1977, que foram resultados deste processo se propuseram a reestruturar a política pública para o esporte e a Educação Física no Brasil

Em 1969 foi realizado um diagnóstico da Educação Física e dos Desportos no Brasil, esse diagnóstico foi justificado por as atividades dessas áreas estarem intimamente ligadas as políticas de saúde e de educação, e por elas possuírem vinculações com a política de bem estar ligadas também ao lazer e recreação. (COSTA, 1971). Para isso, a Educação Física foi concebida junto ao esporte como um sistema social a ser dimensionado e analisado para se propor as correções de política pública.

Até o ano de 1969 os recursos federais para o esporte eram abastecidos por concessões ordinárias e extraordinárias, subvenções e isenções, mas os objetivos do regime para a área precisavam de um padrão de financiamento mais forte e regular, essa necessidade foi atendida pelo Decreto-Lei nº 594, de 27 de Maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal, destinando 30% de seus rendimentos líquidos para programas de Educação Física e atividades esportivas.

A regulamentação do uso dos 30% dos rendimentos da Loteria Federal para o esporte se deu inicialmente com o Decreto nº 66.118 de 26 de Janeiro de 1970 que os repassava diretamente para o CND (BRASIL, 1970C). Posteriormente as Leis nº 68.702 de 03 de Junho de 1971 e nº 68.703 da mesma data reorientam o destino da verba para o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) e por meio desse fundo o remanejamento de um terço para o CND e entidades vinculadas e de dois terços para o Departamento de Educação Física de Desportos (DED) aplicar em programas de Educação Física e atividades esportivas estudantis (BRASIL, 1971).

No entanto, a garantia de políticas que proporcionasse a prática esportiva à população não foi aceita por todos, principalmente pelas confederações e federações esportivas que temiam que o Estado, ao centralizar os recursos e ampliar a Campanha Nacional de Esclarecimento Esportivo (CNED), que ampliava as ações do esporte para o sistema escolar bem como para a população em geral, invadiria áreas alheias e mexeria com os esquemas políticos que existiam no sistema esportivo formal. (BUENO, 2008).

O sistema desportivo, através de seus principais administradores, se espantou com a repentina prioridade atribuída ao desporto escolar e receou que

essa decisão causasse redução no apoio governamental às necessidades do desporto comunitário, essa forma de organização que até então era aceita como única e legítima no setor (AGUIAR, 1982). No entanto é importante frisar que, mesmo estimulando a prática esportiva nas escolas, o foco dos militares era o esporte de alto rendimento, pois, o Brasil teria o seu status elevado a de país desenvolvido devido a sua força esportiva.

Em 1976 foi lançado o Plano Nacional de Educação Física e Desportos (PNED), ele foi criado para durar apenas até 1979 e foi responsável por organizar o esporte de massa dentro do contexto da participação popular, rápida implementação e baixo custo, para isso, se optou em desenvolver ações sociais com base na participação popular voluntárias e nas estruturas sociais dos governos locais. O apoio financeiro do Estado deveria se resumir a prover meios de orientação e de divulgação (BUENO, 2008).

Para justificar as suas ações o programa apontou algumas causas para a baixa expressão de aptidão física da população, entre elas estão: carência de equipamento para o uso do lazer; ausência de sistematização no uso dos equipamentos existentes e de diversificação de maneiras e práticas de desportos de massa; ausência de aparelhos que promovam o acesso da população; inexistência de divulgação integrada e sistemática sobre os valores da prática de atividade física (BUENO, 2008).

O mesmo autor diz que os objetivos do PNED eram o aprimoramento da aptidão física da população; Ascensão do nível dos desportos em todos os campos; criação e intensificação da prática dos desportos de massa; aumento do nível técnico-desportivo dos representantes nacionais e a propagação dos desportos como forma de utilização do tempo livre ou de lazer. Mas, o PNED atribuiria prioridade a programas de estímulo à educação física e desporto estudantil, bem como para a prática desportiva de massa e ao desporto de alto nível. O que nos leva a observar que o esporte de alto rendimento ainda era a maior prioridade.

O ano inicial do movimento Esporte Para Todos (EPT) no Brasil foi 1973 e o mesmo teve sua formalização em 1975 com a realização da campanha Mexa-se, que foi fundamental para o desenvolvimento do EPT no país. No entanto, apenas em 1977 o movimento EPT foi institucionalizado no Brasil com a Campanha Esporte Para Todos no Brasil, campanha essa que articulou uma rede de informações por meio de rádio, jornais e revistas que garantiram o treinamento de agentes

voluntários para atuar nessa ação em todo o país, que contou com a participação de 9,700 voluntários em dois terços dos municípios brasileiros (COSTA, 1983).

As atividades eram realizadas com base no trabalho voluntário principalmente em fins de semana, feriados, ao ar livre, nas ruas, praças, praias e parques (LINHALES, 1996). Contudo, o EPT buscou através do esporte auxiliar o regime militar a mascarar a estrutura de classes no Brasil, fingindo a ideia que o acesso às atividades físicas de lazer pela camada da população de mais baixa renda significava melhoria de qualidade de vida para os mesmos (CASTELLANI FILHO, 2000). O mesmo autor (1988) define o EPT como sendo o braço direito do desporto de massa que foi tido para os governantes como ferramenta utilizada para convencer o proletariado de que o desenvolvimento econômico do país garantia as ações votadas para o bem social.

Em 1978 com o Decreto nº 81.454 o DED foi elevado ao nível de Secretaria do Ministério da Educação (MEC) através da reestruturação do último, e da criação da Secretaria de Educação Física e Desportos (SEED), órgão que tinha a finalidade de realizar o planejamento, coordenar e supervisionar o desenvolvimento da EF e dos desportos no Brasil, em acordo com as diretrizes definidas pela Política Nacional de Educação Física e Desportos; dar cooperação técnica e assistência financeira suplementar para as unidades federadas e as instituições particulares de ensino, como também às entidades nacionais chefes do desporto e cuidar pela execução da legislação federal (BRASIL, 1978).

A principal ação do SEED foi a elaboração das Diretrizes Gerais para a Educação Física e Desportos que durou entre 1980 e 1985 e teve como objetivos agenciar e aprimorar programas de conscientização de toda a população para a importância da prática rotineira das atividades físicas, sua necessidade e seus valores, com foco sobre os cidadãos carentes das zonas urbanas e rural; desenvolver ações que objetivem a incorporação efetiva do hábito da prática regular da EF na escola, com prioridade para a educação pré-escolar e as quatro primeiras séries do primeiro grau; desenvolver programas de desporto que sejam dirigidos à melhoria das elites nacional, estadual e municipal. (BUENO, 2008).

Podemos observar no supracitado que mesmo durante o período de ditadura militar muitas mudanças ocorreram no que se trata de promoção da prática de esportes e atividades relacionadas à Educação Física que eram direcionadas ao meio escolar bem como para a população em geral. Notamos nessa última ação da

SEED a mudança de foco nas ações desportivas no país que eram apenas a ampliação do leque de atletas por meio da promoção de atividades esportivas para todos com o EPT, para assim agigantar o nome do Brasil aos olhos das outras nações, o foco foi alterado para a implantação, de maneira mais enfatizada, do esporte nas escolas. Se essa mudança tornou-se necessária pressupõe-se que o modelo anterior não se mostrou eficaz.

No fim da década de 70 e início da de 1980 ocorreram debates acerca do papel social da Educação Física. Acadêmicos discutiram as correntes teórico-pedagógicas da área (LISBOA & PINTO, 2003). Então, em 1983 foi criada a Comissão de Pesquisa em Educação Física e Desportos (COPEP) pela SEED, em parceria com o Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), isso, possibilitou os rumos dos investimentos na pesquisa em EF.

A COPEP passou a dar prioridade a estudos relacionados aos temas do Plano Nacional de Educação Física e Desportos e ao programa de Esporte para Todos, abrindo as possibilidades para a área pedagógica, psicológica, e sociológica, diminuindo o peso da área voltada principalmente para a biologia que era a matriz do esporte de alto rendimento (MAZO, 2000).

Um dos fatores contribuintes para a democratização do esporte foi o aumento da produção e publicação científica em livros e revistas de cunho sociopolítico. A democratização do esporte passou a ser debatida como questão de política pública pelo meio acadêmico, no qual o Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE) mostrou como agente crítico ao sistema operante e como espaço de reflexão e produção coletiva de conhecimento a respeito do mesmo (LINHALES, 1996).

Em 1983, a Comissão de Esporte e Turismo da Câmara do Deputados, convencida da precisão de começar o processo de liberalização e modernização do setor esportivo, realizou, em outubro de 1983, o Ciclo de Debates “Panorama do Esporte Brasileiro”. Esse evento teve a representação das distintas categorias esportivas reconhecidas pela legislação esportiva da época e de outros indivíduos da sociedade envolvidos no setor (BUENO, 2008).

O Ciclo de Debates foi dividido em grupos temáticos que foram: A legislação esportiva; Profissionalismo no futebol e a estrutura atual; Treinadores, árbitros, auxiliares e torcedores; o jogador de futebol profissional; o esporte profissional; a

Em 1987 ocorreram debates e audiências na Assembleia Constituinte acerca do esporte como meio de promoção social e educativa lhe garantindo a sua introdução no texto constitucional (TUBINO, 1996). O processo constituinte foi dividido em subcomissões temáticas e setoriais, dentre as quais estava a Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes. Desta forma, pela campanha dos movimentos unidos ao esporte, foi tido o consenso que este fazia jus a, ao menos um artigo na nova Carta Constitucional (BUENO, 2008).

A elaboração inicial do que viria a se tornar o Artigo 217 da Constituição Federal de 1988, que faz referência ao desporto nacional na Carta Constitucional, foi feita pelo jurista desportivo Álvaro de Melo Filho, mas a proposta que mais se aproximou com o texto final foi a do CND (BUENO, 2008). Entretanto a variante inicial do texto passou por diversas modificações até chegar a seguinte versão:

Art. 217 – É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:
I – a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
III – O tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;
IV – a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional (BRASIL, 1988).

O primeiro idealizador do artigo supracitado traça comentários sobre o artigo dizendo que é interessante notar que ao invés de referir-se ao direito de todos, cuja dimensão jurídica não expressa exatamente quem é o indivíduo que possui o direito, o legislador constitucional preferiu citar o direito de cada um em relação as práticas desportivas, oportunizando a identificação daqueles que têm o direito individual (MELLO FILHO, 1988).

Com isso o esporte foi finalmente constitucionalizado como direito de todos e dever do Estado. Logo após da Constituição Federal, seguiram as Constituições Estaduais e as Leis Orgânicas Municipais na consignação do referido tema. Depois da constitucionalização do esporte, o papel do Estado deixa de ser apenas normatizador e fiscalizador do setor, para se transformar em seu principal promotor (BUENO, 2008).

No ano seguinte à publicação da Constituição Federal, o Senado aprovou a Lei n.º 7.752 de 14 de abril de 1989 (Lei Mendes Thame), essa, concede o abatimento no imposto de renda e outras taxas ao colaborador, pessoa física e jurídica, que fizesse doações ou patrocinasse a pessoa jurídica esportiva, com ou sem fins lucrativos, contanto que cadastradas no MEC (BRASIL, 1989).

Baseando-se no histórico esportivo nacional, no qual a elite do mercado sempre foi a regente desse setor, a última lei citada nos leva a crer que a sua implantação ocorreu para manter as boas relações entre governo e grandes empresas, que a partir da Constituição Federal de 1988 passaram a ter seu poder de regência sobre o esporte reduzido.

O começo da década de 1990 abriu as discussões para a regulamentação da infraestrutura e constituição do esporte de acordo com a tendência econômica de liberalização de mercados que repercutiu no setor esportivo, especialmente no futebol, essas discussões tinham como objetivo fazer ajustes na legislação infraconstitucional de acordo com as novas normas da Constituição de 1988 (BUENO, 2008).

Em 1990 foi criada, pelo então Presidente da República Fernando Affonso Collor de Mello, a Secretaria dos Desportos da Presidência da República (SEDES/PR). Essa teve nível ministerial, já que, estava conectada de maneira direta ao Presidente. Iniciava-se o processo institucional de criação de um Ministério para o Esporte, o principal órgão da Secretaria foi o Departamento de Desportos Profissional e Não Profissional a quem cabia aplicar os incisos de I a IV do Artigo 127 da Constituição Federal (BUENO, 2008)

Uma das primeiras ações de Fernando Collor como presidente foi a revogação da Lei Mendes Thame, de incentivos ao esporte, com a Lei n.º 8.034 de 12 de Abril de 1990. A ideia era a de que o esporte como outros setores, deveria descobrir soluções de mercado para seu mantimento (BRASIL, 1990).

Arthur Antunes Coimbra, o Zico, ex-jogador de futebol, fez parte do elenco da Seleção Brasileira de Futebol e do Clube de Regatas do Flamengo na década de 70 e 80 do século XX. Nomeado pelo presidente Fernando Collor no dia 15 de março de 1990, Zico foi o primeiro atleta de renome a ser nomeado como Secretário dos Desportos da Presidência da República.

Zico, o então Secretário dos Desportos, deu início às discussões para a nova legislação tendo Álvaro de Melo Filho na liderança do grupo que aprontou o

projeto, sugerindo novas formas mercantis para o futebol e nova relação de trabalho entre clubes e atletas. Como alternativa financeira sugeria a participação nas rendas de loterias esportivas. Os pontos mais polêmicos eram a obrigatoriedade de transformação de clubes em sociedades comerciais (Clube-empresa) e o fim do passe (ALMEIDA, 2007).

Com o novo modelo se buscava colocar os clubes sob uma administração profissional dirigida pela legislação civil, os forçando a se comportarem de forma clara e responsável sobre as suas operações e contabilidade, bem como responsabilizando os administradores em casos de desvio e má administração (BRASIL, 1991).

Até sua aprovação, o projeto passou por modificações que induzidas pela pressão dos dirigentes de clubes que se opuseram impetuosamente a estas propostas. Percebendo a dificuldade de transformar o estado em que se encontrava o futebol, principal motivo de sua ida ao governo, Zico se demitiu no dia 24 de Abril de 1991, sendo substituído por Bernard Rajzman que ficou no cargo até outubro de 1992 quando aconteceu o *impeachment* de Fernando Collor (BUENO, 2008).

O projeto inicialmente apresentado por Zico foi impedido durante o governo Collor pelos parlamentares que tinham ligação a presidentes de federação do futebol. No entanto, no governo de Itamar Augusto Cautiero Franco, com o trabalho do secretário Márcio Braga, a proposta inicial recebeu como relator o deputado Artur da Távola, este, conseguiu apresentar um substituto ao projeto Zico (TUBINO, 1996).

A Lei n.º 8.672 conhecida como Lei Zico, foi sancionada apenas no dia 06 de Julho de 1993, e foi regulamentada pelo Decreto n.º 981, de 11 de Dezembro de 1993, no seu artigo 1º definiu o esporte formal e informal: § 1º A prática desportiva formal é regulada por normas e regras nacionais e pelas regras internacionais aceitas em cada modalidade; § 2º A prática do esporte não-formal é caracterizada pela liberdade lúdica de seus praticantes (BRASIL, 1993).

O artigo 3º da Lei supracitada descreve as três formas de manifestação esportiva, sendo que o desporto como atividade predominante física e intelectual pode ser reconhecido em qualquer das manifestações: I – Desporto educacional; II Desporto participação; e III Desporto Rendimento (BUENO, 2008). As nomenclaturas das três vertentes do esporte variam entre autores.

O artigo 4º traz a redefinição do Sistema Esportivo, Inicialmente substitui o antigo CND pelo Conselho Superior de Desportos (CSD) que se transformou em órgão consultivo/normativo deixando de ser deliberativo/executivo embora ainda pudesse priorizar gastos e orientar a política nacional para o esporte. O CSD era composto por 15 membros sendo que a maior parte desses (11) eram representantes do Esporte de Alto Rendimento (EAR), o eu deixava as outras duas categorias com pequena representatividade nesse órgão (BUENO, 2008).

O período entre 1991 e 1993 que foram os anos de tramitação da Lei Zico, foi marcado pelo predomínio marcante do EAR no texto do projeto, assim como pela ausência de representação do esporte participativo e do esporte educacional nos eventos e discussões realizados pela SEDES para a formulação da Política Nacional do Esporte (BUENO, 2008).

No dia 1 de janeiro de 1995 Fernando Henrique Cardoso foi empossado como Presidente da República e no dia 3 de março do mesmo ano ele nomeou Edson Arantes do Nascimento (Pelé) como Ministro Extraordinário do Esporte, cargo criado pela Medida Provisória (MP) 813 de 01 de janeiro de 1995, e colocando junto ao Ministério da Educação e do Desporto (MED) (BRASIL, 1995).

É possível ressaltarmos com isso que não bastava o futebol ser esporte representativo da nação brasileira, ele, o esporte, deveria também, na visão do então governante, ter mais um representante vindo da esfera futebolística, para além da prática esportiva citada, representar e tomar decisões acerca dos outros esportes que já eram historicamente negligenciados no país. Fernando Henrique repetiu o feito de Fernando Collor ao nomear o ex-jogador Zico como Secretário dos Desportos.

Para justificar, o então Presidente afirmou não se tratar apenas de colocar no governo uma pessoa que traria visibilidade ao governo e que não o nomearia Ministro caso não considerasse o jogador de futebol apto para tal cargo. Fernando Henrique afirmou em um de seus discursos que tinha consciência da ação social que o esporte teria de desenvolver, e que desenvolveria, disse também que era necessário ter maior atenção para o esporte de massa, enfatizando que as áreas de competição poderiam se mover de maneira autônoma (CARDOSO, 1995).

A Medida Provisória 813 também vinculou tecnicamente a Secretaria de Desportos ao Ministro Extraordinário do Esporte. Em sequência, o Decreto n.º 1.437,

de 04 de abril de 1995 criou o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto (INDESP) (BUENO,2008).

Uma das providências iniciais do INDESP foi tornar viável o aumento da rede e Centros de Excelência Esportiva (CENESP) em Universidades que já surgiam no campo de pesquisa esportiva de alto rendimento (MAZO, 2000). Entre 1996 e 1999 o Plano Plurianual criou preferências mais abertas e democráticas, mais associadas ao esporte de participação (BUENO, 2008).

As prioridades nesse período foram: a propagação da prática de atividades esportivas; viabilização de novos fornecedores internos e externos de recursos para o crescimento do desporto; promover iniciativas que permitissem a integração de crianças, adolescente, pessoas com deficiência e idosos em práticas desportivas; apoio ao associativismo desportivo comunitário; apoio a programas de habilitação de recursos humanos na área; implantação de política de esporte que tenha seu caráter educativo privilegiado, na escola ou fora dela (BRASIL, 1996).

Embora estivesse exercendo o papel de Ministro do Esporte, as maiores demandas de Pelé continuaram a ser as do futebol, já que a Lei Zico havia desapontado parte da sociedade esportiva que ansiava grande transformação no setor e o tema do fim do passe se fortaleceu em 1995 com o caso Bosman² (BUENO, 2008). A primeira ação do Ministro foi dar posse a Carlos Miguel Aidar, ex-presidente do São Paulo Futebol Clube e advogado especialista em direito esportivo, como membro do Conselho Deliberativo do INDESP e incumbido de regulamentar as condições e meios de definição do valor do passe. Função que a Lei Zico havia passado ao CSD e este encarregou o INDESP (PANHOCA, 2003).

Com o retorno da ideia de findar a Lei do Passe a oposição reapareceu e voltou a persistir no argumento de que o fim do passe provocaria a ruína dos clubes e do futebol brasileiro. João Havelange, então presidente da Federação Internacional de Futebol (FIFA) e Ricardo Teixeira, já presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) foram opositores ao projeto, Havelange chegou a ameaçar em tirar o Brasil da Copa do Mundo que aconteceria na França em 1998 caso a Lei fosse revogada (CARDOSO, 1997; KFOURI, 1997).

² Por conta da questão judicial do Belga Jean-Marc Bosman contra seu time, o Tribunal de Justiça da Comunidade Europeia entendeu que a compensação financeira determinada pelos clubes de futebol para a transferência de atletas, findado o limite de contrato, estava comprometendo a liberdade de busca de trabalho, uma das colunas do continente europeu. O Tribunal decretou fim ao passe dentro da Europa, o que fez a FIFA e suas afiliadas no continente citado se adequarem à decisão (CARLEZZO, 2001).

Entretanto, mesmo com a clara manifestação acerca do fim do passe por parte de alguns líderes esportivos não alterou o foco no projeto de alteração da Lei Zico, que teve seu processo realizado rapidamente. A tramitação, em regime de urgência, foi veloz tanto na Câmara como no Senado, sendo aprovada no dia 24 de março de 1998 a Lei n.º 9.615, denominada Lei Pelé. Ela foi regulamentada pelo Decreto n.º 2.574, de 29 de abril de 1998, mesmo dia no qual Pelé se desligou do governo e o cargo de Ministro Extraordinário deixou de existir (BRASIL, 1998; TOLEDO, 2005).

Os Artigos 1º ao 4º permaneceram idênticos ao da Lei Zico. Os três primeiros trataram das disposições iniciais, dos princípios fundamentais, da natureza e das finalidades do esporte. O Art. 4º redefiniu o Sistema Brasileiro do Desporto, que substituiu a SEDES pelo INDESP e o CSD pelo Conselho de Desenvolvimento do Desporto Brasileiro (CDDB) com as mesmas imputações precedentes e mesmo número de membros, entretanto, o Ministro passou a poder nomear sete representantes além dos obrigatórios: Comitê Olímpico Brasileiro (COB), CDDB, INDESP e ele próprio. Com isso o Ministro passou a controlar 9 das 11 vagas, o que certamente interferia nas decisões tomadas por esse órgão de maneira desequilibrada (BUENO, 2008)

Esse artigo ainda incluiu os subsistemas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos esses foi dada a larga liberdade de organização. Relacionado ao Artigo 4º, o Artigo 13º definiu o Sistema Nacional de Desporto composto da seguinte maneira: COB; Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB); instituições regionais de administração do desporto; instituições nacionais de administração do desporto; ligas regionais e nacionais e entidades de práticas desportivas filiadas (BUENO, 2008).

Com isso, podemos notar que a Lei Zico e a Lei Pelé possuem muitas similaridades, como por exemplo o fato de as atenções terem sido quase que exclusivamente voltadas para os problemas relativos ao futebol, negligenciando as outras práticas esportivas bem como não dando a devida atenção as práticas corporais nas outras vertentes esportivas, que foram definidas através do Manifesto Mundial do Esporte em 1964. As vertentes foram: esporte educacional, esporte participação, e esporte de alto rendimento (BUENO, 2008).

Às vésperas de entrar em vigor a nova data para o dispositivo da Lei Pelé que obrigava a transformação dos clubes de futebol em clube-empresa, a bancada

favorável aos padrões legislativos do futebol conseguiu fazer com que a Lei n.º 9.981 de 14 de julho de 2000, denominada Manguito Vilela³ fosse aprovada (BUENO, 2008).

Ela ficou conhecida por ter acabado com a obrigatoriedade da transformação dos clubes de futebol em empresas, deixando essa mudança como opcional e, dessa forma, retrocedendo a condição anterior da Lei Zico. Não aboliu o fim do passe, mas impôs condições de ressarcimento aos clubes, por meio de multa rescisória de contrato de até cem vezes o valor do salário anual, com redução percentual anual (BRASIL, 2000).

Com isso é possível notarmos que, mesmo depois do passar de muitos anos e de muitos líderes políticos, ainda se priorizava a assistência e atenção ao esporte de alto rendimento. Entretanto a negligência acerca das outras vertentes esportivas não teve proporções iguais aos das administrações anteriores.

A maior atenção aos demais setores esportivos no Brasil é evidenciada pelo fato de que técnicos do Ministério de Esporte e Turismo (MET) passarem a montar a nova secretaria empenhada com a reforma da política nacional de esporte, a construção de centros esportivos, a volta da prática de educação física nas escolas públicas e a influência mútua com às recentemente criadas Câmara Setorial do Esporte (CSE) e a Comissão Nacional de Atletas (CNA) (ARAÚJO, 2000).

Em 2002, o governo de Fernando Henrique reformulou o CDDB, mudando o seu nome para Conselho Nacional do Esporte (CNE) com o Decreto n.º 4.201, de 18 de abril de 2002 com metas definidas em seu Artigo 1º: buscar o desenvolvimento de programas que gerem a massificação esquematizada da atividade física para todos os cidadãos bem como a melhoria do padrão organizacional, de gestão, qualidade e transparência do desporto brasileiro (BRASIL, 2002).

O CNE passou a contar com a participação de 17 conselheiros, dos quais a maioria representava o Esporte de Alto Rendimento (BUENO, 2008). Dado ao histórico do EAR na estrutura do esporte nacional, torna-se possível considerar que o equilíbrio entre essa vertente esportiva e as outras são utópicas e existem no papel para apenas garantir a sua existência, mas sem a prática devida, pois, a mesma é ofuscada pelo esporte espetáculo, que é o que fornece retorno financeiro, o aparente grande movimentador das ações governamentais.

³ Senador pmdebista com conexões com administradores do futebol de Goiás (BUENO, 2008)

Na transição do governo Fernando Henrique para Luiz Inácio Lula da Silva, foi cogitado que o MET seria eliminado, indo o turismo para o Ministério do Desenvolvimento e o esporte para o novo Ministério da Juventude, Lazer e Esporte. Foi analisada também a criação da Agência Nacional para o Esporte nos padrões das demais agências, o que não tornava inviável a existência de um ministério com pastas divididas, nos modelos que já vinha ocorrendo (CRUZ, 2002).

Entretanto, o novo governo optou por criar o atual Ministério do Esporte (ME) por meio da Medida Provisória n.º 103 de 01 de janeiro de 2003 (BRASIL, 2003A). Pela primeira vez na história do Brasil, foi destinada pasta ministerial própria ao esporte, mostrando com isso a aparente dedicação do governo a essa área (BUENO, 2008).

Na repartição dos ministérios entre a base aliada do novo governo, Lula, considerando a possível necessidade de negociar ministérios com outros partidos, ofereceu o Ministério do Esporte ao PC do B, no entanto, o presidente do partido Renato Rabelo, chegou a negar a oferta tentando barganhar outro ministério, mas acabou aceitando o posto (ADITAL, 2002).

No dia 15 de maio de 2003 o presidente Lula assinou duas leis que foram herdadas e cujos projetos foram criados no fim o governo de Fernando Henrique. A primeira foi a Lei n.º 10.671, também chamada Estatuto do Torcedor por ter sido inspirada no Código do Consumidor (BRASIL, 2003B)

O Estatuto procurou tornar a relação de forças entre o fornecedor do espetáculo esportivo e o torcedor equilibrada. Contudo, considerando que grande parte dos estádios e arenas esportivas são de propriedade estatal, responsabilidades sobre segurança, transporte, limpeza, alimentos, entre outras, são divididas com a esfera pública (SCHMITT & GRISARD, 2003).

A segunda Lei foi a de número 10.672 de 15 de maio de 2003, é considerada como Lei de Moralização dos Clubes, ela é baseada na Lei Pelé e determina que entidades esportivas sejam regidas pelo Código Civil, o que impõem à estrutura do esporte formal regras mais transparentes e a obrigatoriedade da publicação de balanços patrimoniais até o último dia útil do mês de abril, após as entidades terem suas contas analisadas por contadores terceirizados. Em suma, ela procura induzir os clubes de futebol a se comporem como empresas para poder cumprir às novas exigências legais (BRASIL, 2003C).

Podemos notar que até o último ano citado as questões voltadas para as políticas públicas de esporte foram discutidas de maneira muito rasa, não nos restando fazer outra análise senão a que, mesmo após a Constituição de 1988, as políticas públicas de esporte no Brasil praticamente não existiram além do papel. O que pudemos ver na história dos 15 anos seguintes à Constituição foi a já existente supervalorização e direcionamento de recursos quase que exclusivamente para o futebol.

A primeira alteração institucional veio com a Lei n.º 10.672, de 15 de maio de 2003 que tornou a definir as responsabilidades do Conselho Nacional do Esporte em seu artigo 11º: O CNE é órgão colegiado de normatização, discussão e assessoramento ligado diretamente ao Ministro de Estado do Esporte e suas atribuições são as de zelar pela aplicação dos princípios e cláusulas da referida Lei; ofertar recursos técnicos para a criação do Plano Nacional do Desporto; emitir pareceres e recomendações sobre assuntos desportivos brasileiros; exercer outras imputações previstas na legislação em vigor, relacionadas a questões de cunho desportivo; aprovar os Códigos de Justiça Desportiva e suas mudanças; expedir diretrizes para o controle de substâncias e métodos proibidos na prática de desportos (BRASIL, 2003D).

Duas comissões funcionam junto com a CNE, a Comissão Nacional de Atletas (CNA) criada em 2002, ela foi baseada em uma solicitação de atletas que desde os Jogos Olímpicos de Barcelona em 1992, discutiam vias para que esses profissionais tivessem maior participação no direcionamento da política esportiva brasileira (MET, 2002; ME, 2008B).

A segunda Comissão foi criada em 2004, por decreto do Presidente Lula, ela foi nomeada como Comissão Nacional de Prevenção da Violência para a Segurança dos Espetáculos Esportivos. Alojada por Portaria Interministerial (Esporte e Justiça) em 2005, daí em diante foi conhecida como Comissão Paz no Esporte, seu papel era propor medidas de combate à violência ao esporte, principalmente no futebol. A Comissão fez estudos sobre legislações e procedimentos usados em países como Inglaterra, Bélgica, Holanda, Portugal, Alemanha e Bélgica, os resultados estão no relatório final dessa comissão (KLEIN, 2006).

No ano de 2003 foi criado o Programa de Esporte e Lazer na Cidade (PELC), o mesmo era gerenciado pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e de Lazer (SNDEL), os objetivos centrais do Programa eram ampliar,

democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrando suas ações às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social (BUENO, 2008). O último documento encontrado referente a SNDEL é do dia 11 de novembro de 2010, não foram achados registros da continuidade dessa Secretaria.

O PELC objetiva suprir a demanda social de acesso ao esporte recreativo e ao lazer por parte de populações carentes e em vulnerabilidade econômica e social. Visa também dar acesso a atividades esportivas, artísticas, práticas corporais e de lazer a todas as faixas etárias por meio do fomento à implantação, reforma, ampliação e modernização de infraestrutura esportiva (BUENO, 2008). O programa ainda está em atividade e segue em expansão tendo como última ação registrada no site do MP no dia 30 de março de 2015, a ampliação do número de núcleos do PELC em Recife.

Foi implantado em 2003 o programa Segundo Tempo, cujo nomenclatura foi relacionada fato de as atividades propostas acontecerem em turno oposto ao das aulas. O programa tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento as capacidades e habilidades motoras e intelectuais ao tornar possível aos alunos do ensino fundamental e médio, principalmente em locais de vulnerabilidade social, maior acesso a práticas esportivas (BUENO, 2008).

Em 2004 foi criado o programa de Descoberta do Talento esportivo, esse consistia em selecionar profissionais de Educação Física para, a partir de métodos científicos, avaliar estudantes de todo o Brasil com a faixa etária entre 7 a 14 anos, sendo que todas as avaliações seriam realizadas nas capitais, o que nos sugere que densa maioria dos estudantes dessa idade não participaram dos testes. Não foram encontrados documentos que mostrassem a continuidade desse programa até os dias atuais, no entanto até 2008 tem-se o registro de que mais de 120.000 jovens foram avaliados (BUENO, 2008).

Uma das principais ações de incentivo a prática esportiva se deu por meio do Bolsa Atleta, a proposta desse programa teve origem em 2001, ainda no governo de Fernando Henrique, no entanto só teve as discussões a seu respeito no ano de 2004, já na herança Lula, no PL n.º 22/2004, que teve como autor o então Ministro dos Esportes, Agnelo Queiroz, a Lei 10.891 foi sancionada em 09 de julho de 2004, mas implementada em janeiro de 2005 (BRASIL, 2004; ME, 2004).

Em 2005 foi criado pelo COB e com patrocínio do ME as Olimpíadas Escolares e Olimpíadas Universitárias, a primeira substituiu os antigos Jogos Estudantis Brasileiros (JEBs) e o segundo os Jogos Universitários Brasileiros (JUBs). Foram realizadas sete edições dessas competições num período de 2005 a 2012 e tinha como objetivos a promoção da inclusão social através do esporte, sondar novos talentos e criar um ambiente que fosse favorável à continuidade da prática esportiva no Brasil (FLORIPA MANHÃ, 2008).

Em 2004 e 2006 foram realizadas pelo Ministério do Esporte as 1ª e 2ª Conferência Nacional do Esporte, que aconteceram em Brasília. Os eventos foram propostos de maneira a garantir a participação democrática de atletas, clubes, federações, confederações, comitês olímpicos, e paraolímpico, gestores, estudiosos do fenômeno esportivo e do lazer e dos movimentos sociais e populares (BUENO, 2008).

Também em 2006 mais precisamente no dia 29 de dezembro, foi aprovada a Lei n.º 11.438, conhecida como Lei de Incentivo ao Esporte, ela foi regulamentada pelo Decreto 6.180 de 03 de agosto de 2007. Ela permite em seu Artigo 1º que de 2007 a 2015, seja permitido que pessoas físicas e jurídicas descontem simultaneamente até 6% e 1% do Imposto de Renda devido para a aplicação, na forma de patrocínio ou doação, em projetos esportivos (BRASIL, 2007).

No período de governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva de 2003 a 2008, houve um direcionamento de recursos de 67,4% para o EAR, no entanto esses gastos podem ser justificados por conta das despesas com a organização e efetivação dos Jogos Pan-americanos do Rio de Janeiro em 2007, onde o esporte participativo ficou com 14,7% dos recursos governamentais, e o esporte educacional com 14,2% (BUENO, 2008).

Ao final deste evento, segundo a contabilidade oficial do Tribunal de Contas da União foram gastos em torno de 3 bilhões de reais, mais que o valor da soma dos três Pan-americanos anteriores.

Muitas obras prometidas que viriam a melhorar a cidade do Rio de Janeiro, sede do evento não foram cumpridos ou foram empurrados para serem concluídos durante os Jogos Olímpicos de 2016, na mesma cidade.

É claramente notável que as ações voltadas para políticas públicas entre 2002 e 2008, foi muito superior, em termos quantitativos, logo, é plausível pensarmos que qualitativamente também teve sua parcela de superioridade, que as

ações direcionadas para esse mesmo setor nos primeiros quatorze anos seguintes a Constituição de 1988. Ainda houve, mesmo com a ideia de direcionar políticas públicas de esporte para praticas corporais além do futebol, essa última ainda foi tida como prioridade levando maior parte dos recursos governamentais para todas as vertentes do esporte.

A realidade dos desportos nos tempos atuais em âmbito municipal aparenta ter aspectos comuns a dos tempos no qual havia a resistência dos donos do mercado esportivo em relação a implantação de políticas que garantissem a prática esportiva para a população em geral, principalmente na esfera educacional, onde pouco se observa a utilização de esportes nas aulas de Educação Física e que quando se vê é com a ideia de promover o rendimento que é indubitavelmente uma utopia nesse campo.

3 METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada no município de Capim Grosso que, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2014), está situado na região Centro Norte Baiano. A cidade se localiza no cruzamento das rodovias 407 e 324 e se encontra a aproximadamente 280 km da capital baiana, município de clima semiárido, tem uma área de 350,032 km² com cerca de 29,107 habitantes, a mesma teve sua emancipação política no dia 09 de Maio de 1985.

A metodologia utilizada foi a análise de conteúdo que é um conjunto de procedimentos de análise que consiste em identificar e classificar certas unidades, tornando possível uma descrição ordenada do conjunto que após ser analisado, tem o seu objetivo e suas categorias (BARDIN, 2009).

O benefício de se usar a Análise de Conteúdo está em transpor a condição do senso comum e da subjetividade na interpretação e alcançar uma cautela crítica diante das comunicações de documentos, textos literários, biografias, entrevistas, ou resultados de observação. Esta técnica torna possível realizar análise a partir de uma leitura inicial das falas, depoimentos e documentos, atingindo posteriormente um nível mais denso, superando os sentidos manifestos do material (MINAYO, 2007).

A pesquisa documental pode fazer uso de materiais que ainda não passaram por análises, ou que podem ser re-elaborados, a depender das metas da pesquisa. Os materiais são divididos em “documentos de primeira mão” que podem ser cartas, diários, fotos, pinturas, gravações, regulamentos dentre outros; e “documentos de segunda mão”, que são materiais que já foram analisados, por exemplo: relatórios de pesquisa, tabelas estatísticas etc. Esse tipo de pesquisa torna favorável a utilização de fontes mais distintas (GIL, 2007).

Além das já apresentadas existem mais alguns benefícios em se utilizar a pesquisa documental: os documentos são compostos de fontes ricas e duráveis de informações, por terem resistência ao desgaste causado pelo tempo, isso faz com que eles sejam as mais valiosas fontes de dados de qualquer pesquisa de caráter histórica (GIL, 2007).

Outras vantagens são: a pouca requisição de recursos financeiros da pesquisa, já que ela requer essencialmente o tempo necessário para que o pesquisador faça a análise dos documentos, além de não demandar o contato com os sujeitos da pesquisa, visto que diversas vezes o contato é impossível ou a informação pode ser comprometida pelas ocorrências que envolvem o contato (GIL, 2007).

Entretanto, as principais críticas à pesquisa documental são relativas a subjetividade dos documentos e a sua não-representatividade. Porém, é prudente a consideração das mais variadas decorrências relativas aos documentos antes de o pesquisador construir uma conclusão final. Algumas investigações formadas com base nas referidas fontes são importantes, não por respondem de forma definitiva a um problema, mas sim por proporcionarem melhor visão desse problema ou, então, suposições que guiem a sua averiguação por outros meios (GIL, 2007).

Foram coletados os seguintes documentos: Requerimentos, indicações e leis do legislativo de Capim Grosso, Lei orgânica, contratos, orçamentos da Prefeitura, além de fotos dos seguintes espaços: quadras, ginásio de esportes e estádio municipal.

A coleta de dados se deu entre os dias 16 de Novembro de 2014 a 29 de maio de 2015 como parte do Programa de Iniciação científica da Universidade do Estado da Bahia.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Neste capítulo serão apresentados os dados da pesquisa, onde analisaremos dialogando sempre com a legislação específica e com os autores. Estamos cientes de que mesmo com uma exaustiva análise dos dados coletados, nosso entendimento pode não ter sido suficiente para abarcar todas as explicações que poderiam surgir.

4.1 Leis municipais e a inserção do esporte

Assim como a união tem leis que regem realização de ações acerca de questões importantes para o desenvolvimento da nação, como nesse caso são as Políticas Públicas de Esporte, os municípios também possuem, vários documentos no qual deveria embasar os projetos e obras relativas a melhoria da qualidade de vida de sua população

A Lei Orgânica (LO) é a lei maior de qualquer cidade. Ela está para o município como a Constituição Federal (CF) está para o país. Essa Lei elaborada em âmbito municipal com base na CF vigente e é votada em dois turnos, sendo obrigatória a existência de um intervalo de no mínimo de dez dias entre eles. É preciso que seja aprovada por, pelo menos, dois terços dos componentes da Câmara Municipal e estes então a promulgará. Leis orgânicas podem ser consideradas como Constituições Municipais (BRASIL, 1999).

Com base no citado podemos presumir que a falta de atenção ou de empenho na elaboração algumas determinações contidas na Lei Orgânica Municipal, pode ser via de acesso a não implantação de políticas essenciais para o desenvolvimento urbano, bem como para a garantia dos direitos dos residentes da cidade.

No processo de busca da referida Lei, foram encontradas algumas dificuldades, apesar de esse ser um documento público, ou seja de livre acesso a cidadão. No primeiro momento, foi utilizada com fonte de buscas o *site* da Prefeitura municipal, espaço esse que possui *links* que deveriam direcionar para os

documentos tidos como dispostos na página de internet, no entanto, não foi encontrada a Lei citada em nenhum dos links da página.

Após muitas tentativas, foi descartada a possibilidade de ter acesso a Lei Orgânica através da internet. Com isso, restou busca-la diretamente na prefeitura. No ato da solicitação de uma cópia da lei houve a resistência por parte dos responsáveis em fornecer o documento, os mesmos alegaram ser necessária uma requisição formal assinada pelo requerente, e após a apresentação dessa solicitação, a liberação de uma cópia da Lei ocorreria no prazo de oito a quinze dias, podendo ser prorrogado.

A necessidade de conseguir o documento se deu em um momento anterior a realização da pesquisa, para uma tarefa da Universidade, onde esse trabalho era requisito para a atribuição de nota parcial de um dos componentes curriculares do curso. Devido ao prazo dado pelo professor regente para a exposição da Lei Orgânica do município em sala de aula, surgiu a imprescindibilidade de buscar outros meios de acesso a mesma.

Após longa procura, foi encontrado um cidadão que tinha documentos relativos a política capimgrossense em seu acervo particular. No entanto, ele possuía apenas a primeira versão da Lei, que é datada de 1990. Pediu-se então uma cópia da LO e foi cedido sem nenhuma burocracia, apenas com o questionamento de para qual finalidade seria usada a cópia. O acesso ao documento diretamente do acervo bibliográfico da prefeitura se deu apenas depois do início desta pesquisa em que o prefeito, através da assinatura de uma solicitação de permissão, liberou acesso dos arquivos municipais.

Tais dificuldades, e principalmente a necessidade de realizar um pedido formal pelo acesso de documentos públicos ao prefeito, vai de encontro a Legislação Federal que garante o acesso a informações referentes ao município aos cidadãos por meio da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 que diz em seu Capítulo 2º, Do acesso a informações e da sua divulgação:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. [...]

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

- I – orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;
- II – informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;
- III – informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;
- IV – informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;
- V – informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
- VI informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos (BRASIL, 2011).

Baseando-nos nos artigos supracitados podemos facilmente identificar a falha da administração pública no que se trata do cumprimento das determinações legislativas nacionais. Podemos com isso observar que houve o impedimento de cidadãos exercerem a fiscalização do trabalho dos agentes públicos, ou seja, de exercer sua cidadania.

Dessa forma, foi conseguida a primeira Lei Orgânica de Capim Grosso. Ela é datada do dia 5 de abril de 1990 e em seu Capítulo IV que trata da Cultura, da Educação e do Desporto, contém os seguintes apontamentos:

Art. 161 § 3º - O Município orientará e estimulará, por todos os meios, a educação física, que será obrigatória em todos os estabelecimentos municipais de ensino e nos particulares que recebem auxílio do Município.

Art. 164 – O Município auxiliará, pelos meios ao seu alcance, as organizações beneficentes, culturais e amadoristas, nos termos da lei, sendo que as amadoristas e as colegiais terão prioridade no uso de estádios, campos e instalações de propriedade do Município.

Parágrafo único – Aplica-se ao Município, no que couber, o disposto no art. 217 da Constituição Federal (LEI ORGANICA DE CAPIM GROSSO. 1990. p. 64 a 65).

O referido documento tem em sua totalidade 77 páginas, das quais pouco mais de 2 são dedicadas a Cultura, Educação e Desporto, e em apenas três parágrafos faz alusão ao esporte de maneira indireta e extremamente superficial, finalizando esse tema atribuindo os deveres do município à Constituição Federal.

O 161 § 3º da Lei supracitada faz alusão a obrigatoriedade do ensino de Educação Física que, de acordo com os elaboradores seria obrigatória em todas as

instituições de ensino da cidade. Essa obrigação de implantação da EF foi citada pela primeira vez no Brasil na Constituição Federal de 1937, cedida a partir da instituição do Estado Novo, ela levava em consideração em seu Artigo 129, o princípio da responsabilidade do Estado com o ensino profissional, assim, a EF foi considerada como sendo componente obrigatório do currículo dos estabelecimentos de ensino e deveria ser cumprida por todos os alunos até os 21 anos de idade, nessa época a referida matéria era usada com a finalidade de adestramento físico (CASTELLANI, 1999)

A inserção da Educação Física como sendo obrigatória nos lócus educacionais deu-se pela primeira vez em Carta Constitucional, no artigo 131 da Constituição Federal de 1937, isso resultou da seriedade que militares e intelectuais ligados ao governo Vargas, relacionavam a esta disciplina e a necessidade de seu desenvolvimento no País, já que ela estava diretamente conectada, entre outros, aos interesses governamentais (MELO, 1996).

Além da constituição de 37 a EF foi citada como obrigatória no Decreto n.º 69.450, de 01 de novembro de 1971 em seu Art. 2º que diz: A educação física, desportiva e recreativa integrará, como atividade escolar regular, o currículo dos cursos de todos os graus de qualquer sistema de ensino. (BRASIL, 1971).

Não se sabe se os artigos citados foram utilizados como base para a elaboração da Lei Orgânica que foi promulgada em 1990. Por não haver menção quanto a obrigação da implantação da EF nas escolas, podemos crer que, possivelmente uma das leis supracitadas pode ter dado base aos legisladores que elaboraram a Lei Orgânica de Capim Grosso em 1990.

Além disso, mesmo com a obrigatoriedade de implantação da EF no meio escolar, sabe-se que os profissionais que lecionavam essa disciplina não eram capacitados para tal, já que apenas nos últimos dez anos profissionais graduados em Educação Física vieram a se estabelecer em Capim Grosso. Até então, esse componente era lecionado por professores de outras áreas, ex - atletas ou leigos, prática essa que não se difere de outras cidades do país e que é possível de ser notada até a atualidade.

No entanto, apesar de haver uma relação, não se pode ter a ideia de que falar de Educação Física é o mesmo que falar de Esporte. Quando se fala em EF deve-se compreender que está se fazendo referência a um extenso campo de conhecimento e ações dotado de muitas definições. A EF tem o esporte como um de

seus muitos conteúdos, entretanto, falar de esporte não é falar de Educação Física e vice-versa.

Dentre muitas definições do que seja esporte, uma das que se pode ser facilmente compreendida, é a de que o esporte é uma atividade competitiva dotada de regras que requer esforço físico ou uso de habilidades motoras relativamente complexas, por pessoas, cuja participação é estimulada por uma combinação de fatores (BARBANTI, 2006).

A partir das leituras realizadas é possível sugerir alterações na referida Lei para que dessa forma ela atinja o objetivo de nortear os projetos e obras a serem propostos pelos legisladores. A primeira sugestão maior clareza na lei acerca das formas de intervenção do município nas ações de esporte. Pois, assim sendo, há a diminuição da suscetibilidade a variações de interpretação, facilitando dessa forma a construção de projetos voltados para o esporte.

Sobre a orientação do município quanto a prática esportiva, que está contida no Art. 161, parágrafo terceiro da LO é sugerível que fosse feita alusão a alguns pontos que são também de grande importância, como por exemplo, a possibilidade de o município orientar a prática esportiva realizando a contratação de profissionais qualificados para tal, bem como de promover a construção de campos e quadras nos bairros da cidade.

Quando é feita referência ao auxílio as organizações amadoras no Art. 164 da LO de 1990, o uso do termo “amadoras” tem seu sujeito oculto, dificultando assim a compreensão do leitor, já que essa terminologia se aplica a qualquer pessoa que pratique qualquer atividade de cunho oposto ao profissional, ou por *hobby*.

A compreensão acerca do termo citado acima se dá, ainda de maneira indireta, ao final do parágrafo, quando é dito que as organizações amadoras teriam prioridade em usufruir de estádios, campos e instalações de domínio municipal. Com isso, se o capítulo no qual essa citação é feita, refere-se a Cultura a Educação e ao Desporto, supõe-se então que o amadorismo é direcionado a práticas culturais e desportivas.

Visto isso, notamos que a superficialidade na elaboração de LO municipal é evidente, pois a mesma apenas faz alusão ao estímulo, e auxílio “por todos os meios”, deixando dessa forma lacunas de grande importância a serem preenchidas, como por exemplo quais meios seriam utilizados e quais as especificações dos

públicos a serem atendidos, os diferenciando entre praticantes do esporte em suas três esferas, educacional, participativo e de rendimento.

É sabido que os administradores públicos devem ter como base para a elaboração das leis municipais a CF bem como a Constituição Estadual, não sendo permissível contrariar a essas. Entretanto, copiar todos os pontos e vírgulas “no que couber”, da CF, não parece ser uma atitude que mostre a preocupação do poder público em garantir a adequação das Políticas Públicas à realidade e necessidades impares do município.

Com a reforma da Lei máxima do município, supõe-se que era objetivada a melhoria e a adequação da mesma, já que, em esfera nacional e estadual diversas mudanças já haviam acontecido. A segunda Lei Orgânica Municipal entrou em vigência no ano de 2004, portanto, 14 anos se passaram para que ocorresse a elaboração e promulgação da nova Lei máxima de Capim Grosso.

Por conta do longo espaço de tempo que se teve para criar, discutir e aplicar projetos relativos ao esporte e que possivelmente foram, como previsto em lei, baseados na primeira LO do município, mudanças significantes na redação da Lei no que diz respeito ao desporto deveriam ter acontecido, entretanto, tais alterações qualitativas não são observadas no trecho que faz menção ao desporto:

Art. 179 – O Município promoverá, estimulará, orientará e apoiará a prática desportiva e a educação física, como um direito de todos, observando-se, além do disposto na Constituição, o seguinte:

I – destinação de recursos públicos par a promoção do desporto educacional;

II – autonomia das entidades desportivas e associações, quanto à sua organização e funcionamento no Município;

III – tratamento diferenciado entre desporto profissional e amador, sempre com preferência para este.

Parágrafo Único – O Município garantirá ao portador de deficiência atendimento especial no que se refere à educação física e à prática de atividade desportiva, sobretudo no âmbito escolar.

Art. 180 – O Município apoiará e incentivará o lazer e o reconhecerá como forma de promoção e integração social.

Art. 181 – O Município poderá assegurar recursos públicos para os atletas amadores e organizações de esporte amador situado no seu território que venham a participar competições esportivas oficiais estaduais, nacionais e internacionais, conforme critérios definidos em lei (LEI ORGÂNICA Nº001/2004, p. 64 a 65).

Notamos com isso que, em termos legais o estímulo às práticas esportivas, no que se trata do desporto educacional, que é referido no Art. 179, são obrigações

dos gestores do município. Porém, não eram muitos os espaços existentes para tais práticas. Durante o período de pesquisa não houve registro de utilização dos espaços disponíveis por professores de Educação Física da rede municipal de ensino.

Ainda com base no artigo 181, notamos que a autonomia das entidades esportivas e associações quanto a sua organização e funcionamento, deveria ser promovida, estimulada, orientada e apoiada. Com isso entende-se que o poder público tem como intenção, já que a referida Lei ainda está em vigência, de não interferir ou apoiar os possíveis projetos criados por essas instituições esportivas, uma vez que ela alcance a sua autonomia.

Entretanto, se não há a efetivação dos projetos que fomentam as práticas esportivas que não sejam relacionados ao futebol, presumimos que a autonomia, ou até mesmo o crescimento de qualquer outra entidade desportiva no município, é dificultada. É citada também a diferenciação entre o desporto profissional e o amador, sendo que essa última vertente deve ser priorizada. De certo é, pois não há, ainda hoje, competições ou entidades de esporte profissional no município.

Em parágrafo único do Art. 179 é citada a garantia a pessoa com deficiência (na lei chamado de portador de deficiência⁴) atendimento especial no que se refere às aulas de Educação Física e a prática de atividade desportiva, principalmente na esfera escolar. Analisemos esse parágrafo da seguinte maneira: num recinto onde a pessoa sem deficiências aparentes não tem os seus direitos à prática desportiva garantidos, tampouco espaços para atividades corporais, a probabilidade de esses mesmos direitos serem usufruídos por pessoas com deficiência aparente é utópica.

Na tabela 1 podemos observar as leis relativas ao esporte de Capim Grosso que foram criadas desde a emancipação da cidade até os dias atuais.

Lei - Decreto	Assunto	Autor(es)
Lei n.º 14, de 08 de outubro de 1986	Criação da Secretaria de Educação do Município de Capim Grosso.	Cícero José Ferreira – Antônio Floriano Carneiro – Manoel Teodoro dos Santos.

⁴ Essa terminologia foi alterada na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas (ONU), para Pessoa com Deficiência. A partir de então passou a ser inadequado dizer, pessoa portadora de deficiência ou portador de deficiência. A pessoa não porta, não carrega sua deficiência, ela tem a deficiência e antes disso é uma pessoa (TERMINOLOGIA. 2013).

Lei n.º 3, de 05 de agosto de 1987	Institui a Corrida Rústica denominada Otaviano Ferreira dos Santos.	Cícero José Ferreira – Josemir Rios de Queiroz – Manoel Teodoro dos Santos.
Lei n.º 124, de 11 de maio de 1993	Decreta de utilidade pública municipal, a associação desportiva Força Jovem de Capim Grosso.	Paulo César Silva Ferreira – Florivaldo Gil de Sousa.
Lei n.º 219/97, de 09 de dezembro de 1997	Declara de utilidade pública municipal a Associação Atlética Cultural Capimgrossense - AACC	Itiel Pereira de Araújo – Manoel Fernandes da Cruz – José Manoel da Silva.
Lei n.º 250/99, de 31 de agosto de 1999	Instituição do dia do esporte o município que será comemorado anualmente no dia 08 de maio.	Josiene Evangelista Queiroz – Vivaldo Moreira da Silva – Hildete Silva Rios de Carvalho.
Lei n.º 070/05, de 11 de abril de 2005	Cria a Secretaria de Esporte e Lazer do município de Capim Grosso	Paulo César Silva Ferreira
Lei n.º 108/2007, de 29 de julho de 2007	Revoga a Lei n.º 070/2005, ficando extinta a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Capim Grosso.	Itamar da Silva Rios.
Lei n.º 16/2007, de 31 de agosto de 2007	Denomina a quadra municipal poliesportiva localizada no Bairro Planaltino de Quadra Risodalvo Vilas Boas de Almeida – Conhecido como Rizo.	Francisco Assis Machado Filho.
Lei n.º 28/2014, de 27 de junho de 2014	Declara de utilidade pública municipal, a Associação da Escolinha de Futebol Criança Esperança.	José Sivaldo Rios de Carvalho.

Tabela 1: Leis Municipais relativas ao Esporte de Capim Grosso

Percebemos que nos primeiros trinta anos de emancipação política, apenas 9 leis referentes ao esporte foram criadas em Capim Grosso, tais como: a Lei que criou a secretaria de educação da cidade em 1986, que era também responsável pelo esporte e lazer; instituição da Corrida rústica Otaviano Ferreira dos Santos em 1987, que é tradicionalmente realizada no dia 9 de maio desde o ano de emancipação política do município e único evento esportivo exclusivamente promovido pelo poder público municipal e que falaremos mais adiante.

Foi decretada como sendo de utilidade pública a Associação Desportiva Força Jovem de Capim Grosso em 1993, o AACC em 1997 e a Associação da Escolinha

de Futebol Criança Esperança em 2014 em 2014. Isso ocorre para que essas entidades tornem-se aptas a receber recursos financeiros do poder público municipal.

Há também uma Lei datada de 31 de agosto de 1999 que institui o dia do Esporte no município, porém, não são realizados eventos comemorativos nesse dia, o que nos leva a crer que a referida é existente apenas no papel; Existe também Lei criada para denominar um espaço público municipal em 2007.

Dentre as leis referentes ao esporte mostradas na tabela, duas merecem atenção mais detalhada, a primeira é a Lei n.º 070/05, de 11 de abril de 2005, que cria a Secretaria de Esporte e Lazer do município e a Lei n.º 108/2007 de 28 de julho de 2007, que extingue a mesma Secretaria. Essas serão discutidas mais detalhadamente a seguir.

4.1.1 Nascimento e morte da Secretaria de Esporte e Lazer do município.

No dia 11 de março de 2005, foi lançado pelo poder executivo municipal o anteprojeto de criação da Secretaria de Esporte e Lazer de Capim Grosso. Esse fato ocorreu vinte anos depois da emancipação política do município haja vista que apenas com a indicação nº 02 feita em 28 de fevereiro de 2001 é que aparece nos registros históricos a primeira menção a proposta na câmara de vereadores a desvinculação do Departamento de Esporte e Cultura da Secretaria de Educação e criação da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Capim Grosso.

Isso evidencia a falta de interesse com o setor esportivo nas gestões dos períodos posteriores. O referido anteprojeto foi direcionado para a Câmara Municipal de Vereadores com a seguinte justificativa:

Fundamentamos a nossa justificativa ao Anteprojeto em anexo, Criação da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer em nosso município, haja vista, termos consciência da responsabilidade e dever dos governantes em assegurar o direito constitucional de acesso às atividades esportivas e de lazer a toda a população, independentemente da condição socioeconômica ou necessidade

especial de *qualquer natureza, e o estágio de ciclo de vida de seus distintos segmentos.*

Temos como Objetivos, promover a cidadania esportiva e de lazer, detectar e desenvolver talentos esportivos em potencial e aprimorar o desempenho de atletas, fortalecer a identidade cultural a partir de políticas e ações integradas com outros segmentos.

Esperamos aperfeiçoar a educação física e o lazer na rede municipal de ensino, beneficiando o maior número de crianças e jovens, trabalhadores, idosos, bem como pessoas com necessidades especiais, implantando programas criados pelo governo federal a todos indistintamente que queiram participar. E assim promover a saúde física e mental e um equilíbrio social. E por que não dizer, *qualidade de vida através do esporte, lazer e cultura aos nossos municípios.*

Somos conhecedores da carência que o nosso município enfrenta no tocante ao esporte, cultura e lazer, por isso e por muito mais, se faz necessário a criação *desta Secretaria*, que certamente será de grande importância para os nossos Municípios. Diante desta justificativa, esperamos ver aprovado pelos senhores Edis o presente Anteprojeto (JUSTIFICATIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 072/2005, 2005).

Notamos que a justificativa possui um bom argumento inicial, pois a mesma baseia-se na constituição, que garante o acesso às atividades esportivas e de lazer a toda a população como sendo um dever do estado, entretanto, a Lei n.º 9,615, de 24 de março de 1998, que constitui normas gerais sobre o desporto, sessão V, que trata do sistema desportivos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, em seu Art. 25, parágrafo único diz que, é facultativo para os municípios a constituição de sistemas próprios de desporto (BRASIL, 1998).

O fato de constar em uma Lei nacional a facultatividade da implantação desses sistemas não tira o mérito dos mesmos, já que, para que se possa aplicar ações satisfatórias voltadas para o esporte, assim como para qualquer campo de interesse público, é imprescindível que haja a coordenação e planejamento dessas atividades.

Os objetivos constados na justificativa fazem alusão também ao exercício da cidadania através do esporte, mencionando o apoio para o desenvolvimento de talentos esportivos, e auxílio na melhora do desempenho de atletas, bem como o fortalecimento cultural desportivo. Com isso fez-se menção de duas das vertentes do esporte que são o participativo e o de rendimento, algo que um departamento de esporte ligado a uma secretaria de Educação teria dificuldades em desenvolver, haja vista a centralização dos recursos.

Confirmando a observação feita sobre a boa estruturação da justificativa, podemos notar a menção da terceira vertente esportiva no documento: o esporte escolar, além disso, com citação acerca da educação especial, outra área que ainda hoje tem grande carência de atenção do poder público.

Por fim é citada a questão das carências existentes no município sobre essa temática, enfatizando a importância da criação da Secretaria para a melhoria dos serviços prestados aos habitantes da cidade.

Com estes argumentos foi sancionada no dia 11 de abril de 2005 a Lei municipal nº70/2005 que cria a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer do município de Capim Grosso no qual segue transcrita:

O Prefeito Municipal de Capim Grosso, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do município Artigo 121, inciso X, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Capim Grosso – Estado da Bahia.

Artigo 2º - A Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer tem por finalidade, promover a cidadania esportiva e de lazer, bem como, estimular o desenvolvimento das artes, costumes e da cultura em geral; Orientar, supervisionar e implementar as atividades em todas as áreas democraticamente; competindo-lhe, entre outras atribuições:

I – Proteger as manifestações das culturas populares e dos grupos étnicos participantes do processo civilizatório nacional e promover em todos os níveis das escolas municipais, a educação sobre a história local, observando o que diz a Lei Orgânica Municipal no Art. 174 e seus parágrafos;

II – Promover, estimular, orientar e apoiar a prática desportiva e a educação física como direito de todos, conforme a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 179, incisos I, II, III e Parágrafo Único;

III – Apoiar e incentivar o Lazer e reconhecer como forma de promoção e integração social.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a editar, no prazo de 60 (sessenta) dias mediante Decreto, normas que complementarão a estrutura Administrativa da Secretaria, fixando as atribuições dos cargos de secretário, chefia e assessoramento.

Parágrafo Único – Todos os cargos serão nomeados pelo Chefe do poder Executivo Municipal, e os funcionários sempre que possível deverão ser constituídos do atual quadro de funcionários do Município.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Notamos já no primeiro parágrafo do documento supracitado que a proposta deu-se a partir do prefeito da época, cabendo aos componentes da Câmara apenas avaliar, sugerir alterações e aprovar, ou não, o projeto de Lei.

Em seu artigo 2 é mostrada a as finalidades da Secretaria, dentre elas a promoção da cidadania esportiva e de lazer, isso significa, a assumir a responsabilidade de assegurar que todos usufruam de seus direitos enquanto cidadão.

No que diz respeito ao esporte, é citada a atribuição da Secretaria em promover, estimular e orientar as práticas corporais esportivas e a Educação Física ações essa que já eram atribuídas ao poder público através da Lei Orgânica de 2004, o que nos leva a crer, mesmo constando em Lei os deveres municipais, viu-se a necessidade de criação da Secretaria para cumprir o que o poder público já propunha, mas que não poderia ser feito de maneira satisfatória sem um órgão específico para tal.

Mas, mesmo com a evidente importância da criação da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, em 29 de julho de 2007, é sancionada a Lei de n.º 108/2007 que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 14/86 e revoga a Lei de n.º 070/2005, extinguindo a referida Secretaria, em sua redação é constado que:

O Prefeito Municipal de Capim Grosso – Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETA E EU SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Revoga a Lei nº 070/2005, ficando EXTINTA A SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER do Município de Capim Grosso - Bahia

Artigo 2º - Altera a Lei nº 14/86 de 08/10/86, acrescentando na sua estrutura administrativa, no Art. 2º a alínea “h”, com a seguinte redação:

I – “h” – Cria o Departamento de Esporte e Lazer;

II – O departamento de Esporte e Lazer terá como finalidade:

- a) Promover os programas e projetos para efetivação dos eventos afins, estimulando o desenvolvimento do esporte e lazer em geral;
- b) Implementar as atividades em todas as áreas especificadas na alínea anterior;
- c) Proteger as manifestações populares e dos grupos étnicos, em todos os níveis democraticamente e observando o Art. 179 da L.O.M;

Artigo 3º - Altera o Art. 3º da Lei n.º 014/86, inserindo o inciso VIII, com a seguinte redação:

I – “VIII” – Um diretor de Esporte e Lazer, Um assistente do Diretor de Esporte e Lazer

Artigo 4º - A remuneração para o Diretor, será de R\$ 1,520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais) e para o Assistente será de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Parágrafo Único – Serão obedecidos todos os critérios pré-determinados na Lei 255/99 “Plano de Cargo e Salários” em seus anexos, para as funções especificadas no Art. 3º, inciso I.

Artigo 5º - Fica a Secretaria Municipal de Educação, responsável pela fiscalização e coordenação dos projetos e sua execução.

Artigo 6º - Para fazer face a despesas de adequação o Poder Executivo usará recursos previstos no orçamento anual.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar a presente Lei.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei 070/005 de 11 de abril de 2005.

O documento supracitado, em seu Artigo 1º, anula a Lei que criou a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, criada dois anos antes, numa outra gestão, extinguindo a mesma. O fato de não ter sido feita nenhuma justificativa para essa ação nos faz considerar que possivelmente a importância da Secretaria era entendido pelo gestor como insuficiente para que fosse necessário justificar a sua extinção, o que ao nosso entendimento não se sustenta.

É sabido que a existência de uma Secretaria de Esportes não garante por si só uma melhor atuação do poder público nesse setor, para isso é necessário também que pessoas qualificadas, com formação acadêmica e técnica sejam componentes da Secretaria, já que as ações desta devem ser minuciosamente planejadas e isso não é possível de ser feito sem conhecimento para tal.

No Art. 2º é feita a alteração da Lei nº 14/86, que criou a Secretaria de Educação de Capim Grosso, acrescentando a criação do Departamento de Esporte e Lazer, esse, ficaria inserido na Secretaria de Educação, dessa forma, a Secretaria de Esportes foi rebaixada a um Departamento.

Como finalidade desse Departamento foi feito um resumo do que foi utilizado como justificativa para a criação da Secretaria dois anos antes, porém o redator se limitou a dizer que o Departamento deve promover programas e projetos que estimulem o desenvolvimento do esporte e lazer em geral; implementar atividades em todas as áreas citadas no documento; e proteger as manifestações populares.

No último parágrafo citado devemos nos atentar principalmente ao fato de que foi dito que deveria ser feita a implementação de atividades nas áreas especificadas na alínea anterior do documento, entretanto, no mesmo não há a menção de nenhuma área específica, a referência as vertentes esportivas são feitas

apenas no parágrafo seguinte e não no anterior como foi dito, ainda assim, não é feita uma citação direta, constando apenas que deve ser feita a proteção das manifestações culturais o dos grupos étnicos observando o Artigo 179 da Lei Orgânica do município.

Os detalhes observados nos fazem notar que, aparentemente, a importância de garantir a prática do esporte e lazer de maneira específica para cada público não foi feita com a devida atenção, já que a ordem da redação não foi feita de forma satisfatória. Isso evidencia que houve pouca preocupação ou desconhecimento no que se trata do direcionamento das ações levando em consideração as diferentes vertentes do esporte.

Em sequência é feita a referência a contratação de pessoal, ação essa que teria que se basear no Plano de Cargos e Salários da cidade, entretanto, nesse documento não há a especificação de qualificação necessária para o exercício do cargo de Diretor ou de seu assistente, o que tradicionalmente incorre em indicação de cunho meramente política.

Sabe-se que é indispensável a qualificação para determinadas áreas de atuação, já que conhecendo o campo de atuação a margem de falha no exercício da função é minimizada, bem como a possibilidade de conseguir recursos governamentais através de pleito para o município é ampliada, uma vez que sendo capacitado para tal, o responsável pela redação dos projetos terá embasamento para criar e justificar de maneira convincente os projetos relativos ao esporte e lazer da cidade.

No Artigo 5º fica ainda mais clara a pouca importância e/ou pouco conhecimento relativo aos setores de esporte e lazer, já que é a Secretaria Municipal de Educação a responsável para a fiscalização e coordenação dos projetos criados pelo Departamento de Esporte e Lazer. Esse fato anula instantaneamente a possibilidade de atuação do Departamento em uma das vertentes do esporte, que é o esporte de alto rendimento uma vez que este em sua total essência não é cabível no âmbito escolar.

A ideia de impossibilidade de investimentos do Departamento no esporte de alto rendimento é confirmada no Artigo 6º que diz que os recursos previstos no orçamento anual, sendo assim, esses são direcionados diretamente para a educação, que pode ser utilizado para o esporte educacional, entretanto não sendo ético ser utilizados para financiar competições ou eventos ligados ao alto rendimento

esportivo dentro ou fora da escola, com isso é anulada a possibilidade de o Departamento realizar o estímulo e desenvolvimento de atividades voltadas para o esporte e lazer em geral, como é citado no documento.

No ano de 2014, sete anos após a extinção da Secretaria supracitada, foi solicitada por um vereador a criação da Secretaria de Esporte e Lazer de Capim Grosso através do Requerimento n.º 001/2014 de 18 de fevereiro de 2014, o requerente justifica o pedido de criação da referida Secretaria da seguinte maneira:

No tocante à Secretaria de Esporte e Lazer esta se justifica por fazer com que o poder público venha a perceber e sanar o afastamento existente entre as pessoas, fazendo com que a comunidade se sociabilize e se una em defesa de seus direitos como cidadão através do fomento de políticas públicas que incentivem a prática do desporto e lazer em nossa cidade.

A partir da observação da justificativa utilizada pelo vereador é possível notar que possivelmente a existência e extinção da Secretaria em mandatos anteriores não é do conhecimento do mesmo, já que o termo utilizado por ele é o de “criar” a Secretaria e não refundar ou reabrir. Isso fica mais claro ao percebermos que em sua justificativa não há alusão a secretaria anterior. Apesar disso, notamos que há uma preocupação do representante do poder legislativo acerca da garantia dos direitos que tangem o esporte e o lazer do município.

Com isso percebemos que a existência de uma Secretaria de Esportes e Lazer é de vital importância para o município, uma vez que é através dela que todas as vertentes do esporte serão contempladas, bem como as práticas de lazer. Frisamos que não basta existir uma Secretaria, deve-se também atentar para as pessoas responsáveis pelo funcionamento da mesma de maneira satisfatória, não sendo cabível a atuação de pessoas sem capacitação para o exercício da função.

4.2 Atuação do poder legislativo

Na tabela 2 é possível visualizar todos os Requerimentos e Indicações existentes no arquivo da Câmara de Vereadores de Capim Grosso. A primeira indicação ligada ao esporte data do ano de 1986 e o primeiro requerimento é datado do ano de 1993, quase oito anos depois de sua emancipação política.

REQUERIMENTO	ASSUNTO	AUTOR(ES)
N.º 51/93 – 01/06/1993	Indenização do Decreto de Utilidade Pública Municipal Esportiva para o uso do Estádio Franciscão.	Edelzo Carlos do Nascimento – Marcone Novas Santos – Vivaldo Moreira da Silva – João Dias de Souza – Júlio Neves Filho – Virgílio Joaquin de Santana – Isaias Rodrigues Borges – Manoel Rios Carneiro – Itiel Pereira de Araújo – Josiene Evangelista Queiroz – Francinete Pereira da Silva – Reginaldo Oliveira Rios
N.º 57/93 - 08/06/1993	Aquisição do Documento de Doação do Estádio Franciscão.	Reginaldo Oliveira Rios
N.º 117/93 – 05/10/1993	Providência de Escritura do Estádio Franciscão para possibilitar a aquisição de verbas.	Francinete Pereira da Silva
N.º 19/97 – 13/05/1997	Cimentação de quadra esportiva e adaptação para colocar de tabela de basquete e rede de vôlei. (Não é citada qual é a quadra no documento)	Helga Oliveira Rios
N.º 23/97 – 27/05/1997	Construção de um Ginásio de Esportes.	Itiel Pereira de Araújo
N.º 16/2002 – 26/03/2002	Construção de Colégio com quadra de esportes em Caiçara.	José Manoel da Silva
N.º 003/05 – 28/02/2005	Reforma na quadra do Centro da Juventude do bairro Novo Oeste.	Ercilio Correia da Silva
N.º 051/2005 – 25/08/2005	Implantação do programa esportivo 2º Tempo.	Jamilton Souza Rios – Helga Oliveira Rios – Ednon Oliveira de Queiroz
N.º 033/2009 – 19/08/2009	Cercar com arame liso o campo de futebol do distrito de Pedras Altas.	Pedro Neves Ribeiro – Manuel Menezes da Cruz – Ercilio Correia da Silva – Helga Oliveira Rios – Vivaldo Moreira da Silva – Hildete Silva Rios de Carvalho – Etevaldo Souza Mendes.
N.º 003/2013 – 26/02/2013	Plantio e grama no Estádio Municipal Ângelo Francisco de Oliveira – Franciscão.	Vanderley Araújo de Queiroz
N.º 053/2013 – 06/08/2013	Disponibilização do espaço da antiga quadra de esportes situada no bairro	Samoel Ferreira dos Santos

		Novo Oeste para treinos de manobras de motociclistas e outros.	
N.º 001/2014 18/02/2014	-	Criação da Secretaria de indústria e Comércio e Secretaria de Esporte e Lazer.	Frank Neto Oliveira Sousa
N.º 004/2014 25/02/2014	-	Instalação de placar eletrônico no Ginásio de esportes Dr. Otto Alencar.	Vanderley Araújo de Queiroz
N.º 012/2014 29/04/2014	-	Promoção de campeonato rural de futebol em Capim Grosso.	Bruno Vitor da Silva

INDICAÇÃO	ASSUNTO	AUTOR(ES)
N.º 36/86 – 26/03/1986	Reconstrução do Estádio de Futebol de Capim Grosso.	Francisco Assis Machado Filho
N.º 62/86 – 01/04/1986	Construção de um Ginásio Municipal em Itatiaia.	Josemir Rios de Queiroz – Manoel Xavier de Oliveira – Luis ordeiro da Silva – Itiel Ferreira de Araújo. (demais assinaturas não são legíveis)
N.º 150/86 – 07/10/1986	Construção de quadra de esportes cercada de tela de arame nas “Escolas Reunidas” ⁵ .	Luis Cordeiro da Silva – Manoel Xavier de Oliveira (demais assinaturas não são legíveis).
N.º 041/87 – 04/08/1987	Murar frente do campo de futebol de Itatiaia.	Luis Cordeiro da Silva – Manoel Xavier de Oliveira
N.º 050/87	Murar campo de futebol do povoado do Peixe	Luis Cordeiro da Silva – Manoel Xavier de Oliveira (demais assinaturas não são legíveis).
N.23/89 – 13/03/1989	Construção de uma quadra de esportes em Pedras Altas.	Antônio Joaquim Ribeiro
N.º 43/89 – 22/03/1989	Construção de campo de futebol em Pedras Altas.	Antônio Joaquim Ribeiro
N.º 54/89 – 22/03/1989	Construção de uma quadra olímpica nas “Escolas Reunidas”.	Geová Vilas Boas de Souza
N.º 55/89 – 22/03/1989	Ampliação do Estádio Franciscão.	Geová Vilas Boas de Souza
N.º 94/89 – 05/04/1989	Construção de quadra de esportes no bairro José Mendes de Queiroz.	Josemir Rios de Queiroz
120/89 – 23/06/1989	Construção de dois sanitários no Estádio Franciscão.	Itiel Ferreira de Araújo
121/89 – 23/06/1989	Construção de Muros no Estádio Franciscão.	Itiel Ferreira de Araújo

⁵ Refere-se a duas escolas construídas no mesmo quarteirão sem a divisão por meio de muros, sendo que uma é Municipal e outra Estadual, denominadas respectivamente: Colégio Municipal Tarcília Evangelista de Andrade e Colégio Estadual Edna Moreira Pinto Dalto.

N.º 139/89 – 20/09/1989	Construção de campo de futebol no povoado do Peixe.	Geová Vilas Boas de Sousa
N.º 141/89 – 20/09/1989	Construção de quadra de esportes e complexo recreativo no povoado do Peixe	Geová Vilas Boas de Sousa
N.º 063/90 – 05/09/1990	Construção de um campo de futebol no Km 10.	Geová Vilas Boas de Sousa
062/90 – 05/09/1990	Construção de campo de futebol e quadra de esportes no povoado de Água Nova.	Geová Vilas Boas de Sousa
N.º 042/91 – 13/08/1991	Construção de prédio escolar e campo de futebol nos Sete Porcos.	Itiel Pereira de Araújo
N.º 042/91 – 16/02/1993	Agilização da Indicação 042/91 de 13 de agosto de 1991	Itiel Pereira de Araújo
N.º 024/93 – 08/03/1993	Construção de vestiário e arquibancadas no Estádio Franiscão.	Reginaldo Oliveira Rios
N.º 019/99 – 17/05/1999	Construção de quadra de esportes na Escola Municipal Otaviano Ferreira dos Santos.	Reginaldo Oliveira Rios
N.º 02/001 – 28/02/2001	Desvinculação do Departamento de Esporte e Cultura da Secretaria de Educação e criação da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Capim Grosso.	Ednon Oliveira de Queiroz
N.º 008/2001 – 19/03/2001	Construção de Colégio com quadra de esportes em Caiçara.	José Manoel da Silva
N.º 18/01 – 17/04/2001	Construção de quadra de esportes no povoado do Peixe.	José Gonçalo Sousa Moreira
N.º 031/01 – 22/05/2001	Construção de quadra ou ginásio de esportes em Pedras Altas.	Ednon Oliveira Queiroz
N.º 40/01 – 12/06/2001	Construção de Auditório ou Quadra Polivalente com palco no colégio Tarcília Evangelista de Andrade	Ednon Oliveira de Queiroz
N.º 58/01 – 24/09/2001	Construção de quadra polivalente no bairro Planaltino.	Tiago Vilas Boas
N.º 025/2002 – 08/04/2002	Doação de uniformes para as seleções de Futebol, Basquete e Vôlei de Capim Grosso.	Ednon Oliveira de Queiroz
N.º 038/2002 – 39/04/2002	Construção de quadra de esportes no povoado do Peixe	José Gonçalo de Sousa Moreira
N.º 004/03 – 17/02/2003	Construção de banheiros na parte externa do Ginásio Otto Alencar.	Marcone Novais Santos
N.º 019/03 – 14/04/2003	Reforma do Ginásio de Esportes Otto Alencar.	Helga Oliveira Rios
N.º 042/03 – 18/08/2003	Construção de quadra de esportes no povoado de Caiçara.	Jose Manoel da Silva
N.º 057/04 – 01/03/2004	Construção de quadra poliesportiva na Praça Campos Salles (atrás do Ginásio)	Josefa Iodália Oliveira Sousa
N.º 061/04 – 17/05/2004	Construção de pista de Skate atrás do Estádio Franciscão.	Edelzo Carlos do Nascimento
N.º 062/04 – 17/05/2004	Construção de pista de Motocross.	Edelzo Caros do Nascimento
N.º 003/2005 –	Reforma na Quadra de Esporte do	Eluizio Silva Oliveira

28/02/2005		distrito de Pedras Altas; Realizar a limpeza da área onde está situada a mesma.	
N.º 024/05 – 17/06/2005		Reforma no Estádio Franciscão construindo: Vestiários adequados – Arquibancadas com estrutura para suportar pelo menos 500 pessoas – Gabinetes para transmissão de Rádio TV, etc, dos eventos realizados no estádio – Lanchonete com sanitários.	João Dias de Sousa
N.º 015/2006 17/09/2006	–	Construção de duas quadras de esportes: Uma no bairro Sacramento e outra no bairro Angelita de Queiroz.	Hildete Silva Rios de Carvalhos
N.º 012/2006 18/09/2006	–	Pista de Cooper em um dos anéis rodoviários.	Josefa Iodália Oliveira Sousa
N.º 001/2007 13/02/2007	–	Serviços de restauração no Ginásio de Esportes.	Josefa Iodália Oliveira Sousa
N.º 009/2007 26/03/2007	–	Reforma geral no vestiário do estádio do bairro Água Nova; construção de um banco nas laterais do mesmo.	Eluizio Silva Oliveira
N.º 075/2007 05/09/2007	–	Aumento de dois metros do alambrado da Quadra Poliesportiva Risovaldo Vilas Boas de Almeida, localizada no bairro Planaltino.	Helga Oliveira Rios
N.º 001/2008 19/02/2008	–	Transformação da Jazida localizada atrás do Colégio Edvaldo Boa Ventura em uma área de esporte com arquibancadas, iluminação etc.	Eluizio Silva Oliveira
N.º 014/2008 15/04/2008	–	Restauração o Estádio Franciscão e construir arquibancadas.	Josefa Iodalia Oliveira Sousa
N.º 026/2008 27/05/2008	–	Construção de uma pista de skate.	Ercílio Correia da Silva
N.º 004/2009 17/03/2009	–	Reforma da quadra de esportes de Pedras Altas	Vivaldo Moreira Silva
N.º 011/2009 28/04/2009	–	Construção de uma quadra de esportes no povoado do Peixe.	Vivaldo Moreira da Silva
N.º 013/2010 19/04/2010	–	Construção de um vestiário na quadra poliesportiva, situada na Av. Senhor do Bonfim, no distrito de Pedras Altas.	Pedro Neves Ribeiro
N.º 014/2011 26/04/2011	–	Construção da praça Francisco rocha pires com uma quadra poliesportiva, situada no povoado do Peixe.	Vivaldo Moreira da Silva
N.º 029/2011 06/09/2011	–	Construção de uma quadra de esportes de areia na Praça Mulungu no distrito e Pedras Altas.	Pedro Neves Ribeiro
N.º 010/2012 05/06/2012	–	Restauração da quadra de esportes do Colégio Antônio Joaquim Ribeiro, no distrito de Pedras Altas.	Pedro Neves Ribeiro
N.º 006/2013 26/02/2013	–	Construção de uma quadra de esportes no bairro Novo Oeste.	Hildete Silva Rios de Carvalho – Frank Neto Oliveira Sousa – Bruno Vitor da Silva
N.º 011/2013	–	Construção de área de lazer com	Bruno Vitor da Silva

05/03/2013		pista para skate, bicicletas, tabela de basquete e espaço para vôlei.	
N.º 16/2013 12/04/2013	–	Abertura de uma escolinha de futebol do Esporte Clube Bahia, com o sendo cedido campo de futebol do município e sua manutenção.	Veroneidson Rios Matos
N.º 021/2013 26/04/2013	–	Construção de uma quadra de esportes no povoado do Peixe.	Vivaldo Moreira da Silva
N.º 024/2013 26/04/2013	–	Construção de um Complexo Esportivo com pista de Skate, quadra poliesportiva, campo de futebol, pista de <i>Bicicross</i> , <i>Motocross</i> , pista de caminhada, campo de areia, quadra de vôlei e basquete.	Samoel Ferreira dos Santos – Manuel Fernandes da Cruz – Antonio Gonçalves Matos – Frank Neto Oliveira Sousa – Hildete Silva Rios de Carvalho
N.º 041/2013 14/05/2013	–	Construção de uma quadra de esportes no bairro Água Nova.	Samoel Ferreira dos Santos
N.º 051/2013 04/06/2013	–	Construção de uma quadra poliesportiva no bairro Jardim Formosa.	Frank Neto Oliveira Sousa
N.º 061/2013 20/08/2013	–	Instalação de refletores, marcação e pintura na tabela de basquete situada no bairro Nova Morada.	Veroneidson Rios Matos
N.º 068/2013 10/09/2013	–	Construção de uma quadra de areia com alambrado e refletores no distrito de Pedras Altas.	Veroneidson Rios Matos
N.º 004/2014 25/02/2014	–	Construção de campo de futebol de areia e vôlei para crianças na Praça Gabriel Francisco no bairro Oliveira.	Bruno Vitor da Silva
N.º 038/2014 16/09/2014	–	Construção de quadra de esportes de areia no Km 10.	Frank Neto Oliveira Sousa
N.º 003/2015 03/03/2015	–	Construção de Centro Cultural e um campo de areia no distrito de Melancias.	Gilberto Alves dos Santos

Tabela 2: Requerimentos e indicações acerca do esporte em Capim Grosso

Foi notado, que houve na história de Capim Grosso o foco das atenções dos legisladores para um espaço utilizado exclusivamente para práticas futebolísticas, tornando clara a predominância das atenções do poder público para o esporte da grande massa.

Dentre os documentos analisados foram encontrados 13 requerimentos relativos ao esporte, entre os treze primeiros 4 são direcionados ao estádio Ângelo Francisco de Oliveira popularmente conhecido como Franciscão, documentos esses datados do ano de 1993 e 2013.

Em ordem cronológica, os outros requerimentos foram referentes à: cimentação de quadra sem identificação da mesma em 1997; construção do Ginásio

de Esportes Otto Alencar, 1997; construção de um colégio com quadra em Caiçara, 2002; reforma da quadra do bairro Novo Oeste, 2005; implantação do Programa Segundo Tempo, 2005; colocar cerca de arame liso em campo de futebol situado em Pedras Altas, 2009; disponibilização de espaço para a prática de manobras com motocicletas, 2013; criação da Secretaria de Indústria e Comércio e (re)criação da Secretaria de Esporte e Lazer, 2014; instalação de placar eletrônico no Ginásio; e campeonato rural de futebol em 2014.

Alguns detalhes são cabíveis de serem observados, dentre eles o fato de o único espaço a ser citado mais de uma vez além do estádio Franciscão, foi o Ginásio de Esportes, com o pedido para sua construção em 1997 e para a instalação de um placar eletrônico em 2014, portanto um intervalo de 17 anos entre o primeiro e o segundo requerimentos.

Outro fator interessante são as lacunas temporais nas quais os requerimentos foram realizados, uma vez que grandes saltos são notados, por exemplo, entre 1997 e 2002 são cinco anos, entre 2005 e 2009, quatro anos, 2009 a 2013 mais quatro anos. Com isso, podemos presumir que nesse meio tempo entre os requerimentos, possivelmente não houve a necessidade de se requerer nada.

Também foram encontradas 62 indicações referentes ao esporte em Capim Grosso, dentre elas, massiva maioria não foi atendida, principalmente no que diz respeito à construção de novos espaços para a prática esportiva, visto que todos os construídos até o presente momento constam no capítulo seguinte dessa obra.

Houve também um grande intervalo entre a criação de indicações referentes ao esporte, isso ocorreu entre o ano de 1993 a 2001, fato que mostra a pouca importância dada a esse setor pelo poder legislativo durante esses anos. Antes da pausa citada, foram criadas 15 indicações, das quais oito foram diretamente direcionadas ao futebol.

Uma curiosidade acerca dos documentos encontrados são as indicações referentes a obras em Itatiaia em 1986 e 1987, distrito esse que hoje pertence ao Município de São José do Jacuípe, localizado a cerca de 14 km de Capim Grosso.

Podemos notar que nas últimas décadas o esporte em geral vem sendo divulgado e estimulado em esfera governamental. Em Capim Grosso isso também vem acontecendo, mas ainda de maneira tímida, pois, com as observações realizadas, notamos que a maioria das indicações e requerimentos relativos ao

desporto apresentados pela Câmara Municipal de Vereadores não foi posta em prática.

Com base nos dados coletados foi observado também que a visão limitada dos legisladores de outrora, quando se trata de esportes diferentes do futebol e suas variações, está sendo posta por terra, já que existem projetos direcionados para outras vertentes esportivas, indo de encontro à prioridade historicamente dada ao futebol no Brasil e representando um avanço acerca da popularização e consequente democratização no acesso da população a outros esportes.

4.3 ESPAÇOS PÚBLICOS DE ESPORTE

Aqui apresentaremos os dados acerca dos espaços públicos de esporte, onde foram analisados três quadras poliesportivas, um ginásio e o estádio municipal.

4.3.1 As quadras poliesportivas

Em nossa pesquisa conseguimos coletar dados acerca de três quadras poliesportivas, uma delas inaugurada a mais de 10 anos, outra em reforma e a última ligada a uma escola municipal e inaugurada em 2015.

Segundo propaganda da prefeitura municipal outras quadras estão sendo construídas, o que denota o avanço no número de equipamentos esportivos no município. Entretanto, como ainda não foram inauguradas e por conta do recorte temporal da pesquisa elas não entraram na análise.

4.3.1.1 Quadra do Planaltino

Uma quadra poliesportiva foi construída em um bairro suburbano conhecido como planaltino, cuja edificação se deu a partir da indicação de N.º 51/01 de 24/09/2001 que fez a solicitação da construção desse espaço. Em 2007 por lei municipal Lei n.º 16/2007 a quadra passou a se chamar Risodalvo Vilas Boas de Almeida, popular “Rizo”, figura importante do esporte amador da cidade. Vista de longe já se pode notar que a parte exterior do espaço está em péssimo estado de conservação, como observado na imagem 1:



Imagem 1: Vista externa da quadra do bairro Planaltino.

Com base na imagem dos arredores da quadra, pode-se ter uma ideia de que há pouca preocupação dos administradores públicos na manutenção desse bem municipal. Podemos notar também na imagem 2 que além do referido espaço não contar com o mínimo de zelo, a falta de acessibilidade é evidente por não serem seguidas as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), norma NBR 9050, que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, determinando os padrões ideais para que seja assegurado o livre acesso de pessoas com deficiência com autonomia e segurança nos mesmos (ABNT, 2004).

Tal negligência, no que se refere a garantia da acessibilidade desse espaço público, pode ser relacionada pela negligência dos profissionais responsáveis pela organização do projeto, pela construção da obra ou da irresponsabilidade do profissional que autorizou a inauguração deste bem público com tais problemas.

A estrutura do espaço mostrado na imagem também contradiz o parágrafo único do Art. 179 da Lei Orgânica que diz que o município garantirá atendimento especial a pessoas com deficiência no que se refere à prática de atividade desportiva.



Imagem 2: Vista externa da entrada da quadra do bairro Planaltino.

Não somente a Lei Orgânica de Capim Grosso garante o direito à acessibilidade como também a Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas e critérios para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2000).

Na imagem 3, ainda da mesma quadra, podemos observar o péssimo estado de conservação das grades de proteção, onde é visto que remendos foram feitos com pedaços da rede que deveria estar instalada nas traves, para diminuir o tamanho do buraco na grade. Com isso vemos que a manutenção do referido espaço parece não existir.



Imagem 3: Vista interna da quadra do bairro Planaltino

Além da inexistência da rede da trave, podemos visualizar que o cano no qual deveria estar a tabela de basquete foi serrado e removido, deixando cerca de 40 centímetros de ferro exposto, podendo dessa maneira machucar gravemente qualquer praticante de atividades que porventura venha a cair nesse espaço, fato que é muito provável, já que aparentemente a quadra é utilizada apenas para a prática do futsal, que é um esporte de contato.

Outras irregularidades, como por exemplo a inexistência de marcação no piso da quadra, falta essa que inviabiliza a prática de diversos esportes. Além de praticamente não existir marcação, o piso está rachando, o que também pode vir a prejudicar a integridade física das pessoas que fazem uso da quadra:

Nas imagens mostradas podemos notar que o abandono do espaço por parte da administração municipal é evidente, o que nos leva a crer que, necessidades de manutenção deveriam ter sido priorizado, já que esse, é impreterivelmente necessário para a conservação de qualquer edificação. Para que o espaço fosse construído, antes deveriam ser previstos gastos com manutenção e

segurança, além de profissional responsável pelo planejamento e monitoramento das atividades, sendo indispensável que o mesmo tenha formação para tal.

4.3.1.2 Quadra de Pedras Altas

Outro dos espaços visitados foi a quadra do distrito de Pedras Altas do Mirim, localizada a cerca de 17 quilômetros do centro da cidade. A ideia de construção de uma quadra em Pedras Altas aparece pela primeira vez em termos documentais através da Indicação de N.º 031/01, do dia 22 de maio de 2001, em sequência o referido espaço aparece na Indicação de N.º 003/2005, já com pedido de reforma, o que nos leva a crer que a primeira solicitação foi atendida. Não se sabe se a primeira reforma foi realizada. Entretanto, 4 anos depois foi lançada na Câmara a Indicação de N.º 004/2009 de 17 de março de 2009, com uma nova solicitação de reforma.

Documentos relativos a projetos de reforma desse espaço não foram encontrados no acervo bibliográfico da Câmara de Vereadores, portanto, somos levados a crer que a reforma que está em andamento ainda é referente a indicação realizada em 2009, já que, para que as obras públicas sejam iniciadas, antes é necessário que tenha aprovação do poder legislativo, logo, documentadas.

Na chegada ao local pudemos notar que a identificação do espaço ou da obra que está sendo realizada no mesmo é inexistente, já que por conta do cercado, não é possível visualizar o interior do espaço, como também pela placa de identificação da obra que devido a seu estado de conservação possui apenas vestígios de que trata-se de uma obra do poder público municipal.

Em solicitação a Secretaria de Obras e Urbanismo da prefeitura, nos foi apresentado um acervo de fotografias das obras que na época estavam ocorrendo. Em uma destas fotos oficiais constam a placa de identificação da reforma da quadra de Pedras Altas intacta (imagem 4), indicando que a obra tinha como objetivo a cobertura do espaço, orçado em R\$ 243,342,00 em parceria com o governo federal através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), tendo como data de início 10 de abril de 2014 e conclusão em 06 de dezembro de 2014. Levando em consideração que a data em fotografamos a quadra foi em 12 de maio de 2015, constatamos que a obra se apresenta com cerca de cinco meses de atraso.



Imagem 4: Placa da reforma da quadra de Pedras Altas. Fonte: Prefeitura Municipal de Capim Grosso

A obra de reforma da quadra, além de atrasada encontra-se parada, pois o que podemos observar é que há ferrugem espalhada pelo piso, bem como a proliferação de vegetação e a não existência de marcas de trânsito de pessoas no local.

A imagem 5 nos deixa ainda mais convencidos do longo tempo em que as obras estiveram paradas. Como podemos ver, há um pé de mamona já bastante desenvolvido crescendo embaixo de uma tabela de basquete em estado de decomposição. A fotografia mostra também que uma parte do cercado que deveria impedir o acesso à área de obras foi removido, o que facilita a entrada de qualquer pessoa que tenha o interesse em usufruir do espaço da maneira que lhe convier.



Imagem 5: Vista interna da quadra de Pedras Altas.

Outra situação que podemos nos atentar é a não garantia de acessibilidade das pessoas com deficiência na reforma dessa quadra. Como visto na imagem 9, não há vestígios de intenção de construção de ao menos uma rampa para garantir o livre acesso e trânsito de uma pessoa que faz uso de cadeira de rodas para se locomover, o que deixa mais uma vez em evidência a falta de coerência entre a Lei Orgânica Municipal com a referida obra pública e o não respeito à Lei Federal n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que determina as normas e critérios básicos para que se possa promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e tem em seu Capítulo IV:

Art. 11. A construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, na construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser observadas, pelo menos, os seguintes requisitos de acessibilidade:

I – nas áreas externas ou internas da edificação, destinadas a garagem e a estacionamento de uso público, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente;

II - pelo menos um dos acessos ao interior da edificação deverá estar livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que

impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

III – pelo menos um dos itinerários que comuniquem horizontal e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e com exterior, deverá cumprir os requisitos de acessibilidade de que trata esta Lei; e

IV – os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2000 p. 2-3).

Percebemos que o inciso II do artigo 11º da lei Federal 10.098 não está sendo cumprido, o que é agravado pelo fato de se tratar de uma edificação pública em reforma.



Imagem 6: Vista interna da quadra de Pedras Altas

Com isso, notamos que em algum momento foi dado início a obra, mas que a continuidade foi interrompida por conta do não repasse de verbas do governo federal, justificativa apresentada pela Secretaria de Obras e Urbanismo, demonstrando dificuldades que vão além da esfera municipal e fogem das mãos dos gestores da cidade, pois, já que foi autorizado e dado início a reforma do local, pressupõem-se haver verba para tal, o que não justificaria grandes atrasos na conclusão da obra.

4.3.1.3 Quadra da escola municipal Edivaldo Machado Boaventura

Em 28 de setembro de 2014 foi inaugurada a quadra do colégio municipal Edivaldo Machado Boaventura, um equipamento poliesportivo e coberto. Ao visualizar a imagem 10 que mostra a parte externa do espaço não é possível perceber nenhuma irregularidade. Entretanto após uma análise percebemos que apesar de nova, a quadra apresenta alguns problemas.



Imagem 7: Vista externa da quadra da Escola Municipal Edivaldo Machado Boaventura.

Percebemos que o exterior encontra-se em excelente estado de conservação, já que o espaço tem poucos meses de construída. As irregularidades começam a aparecer quando é observada de maneira mais detalhada as marcações da quadra, como mostrado na imagem 8, percebemos a assimetria das marcações do pênalti em relação ao centro do “garrafão” do basquete com o centro da quadra (que

marcamos com traço amarelo). Além disso percebemos que as linhas verticais também não se encontram alinhadas (que deveriam ser como a marcação verde que colocamos).



Imagem 8: Marcação errada da quadra e falta das linhas do handebol e do basquete

Notamos também na imagem 8 a falta da linha dos três pontos no basquete e na imagem 9 curiosamente percebemos a tabela do basquete completamente branca, sem a marcação exigida na regra do esporte, o que compromete também a sua utilização em eventos esportivos oficiais.



Imagem 9: Falta da marcação da tabela e da rede do aro.

Na imagem 10 podemos observar a ausência de algumas marcações do handebol, como por exemplo, a linha dos 9 metros (linha pontilhada), a linha de 7 metros do pênalti e a marcação do goleiro (4 metros), assim como marcações do futsal, por exemplo a marca de escanteio.



Imagem 10: Falta da marcação do escanteio do futsal e da linha pontilhada do handebol.

Isso demonstra uma falta de cuidado de quem executou a pintura, ausência de vistoria do responsável por autorizar a inauguração da quadra ainda inacabada e falta de conhecimento acerca das regras dos determinados esportes por parte do responsável pela elaboração do projeto. Obviamente esta situação será resolvida mediante reforma da nova quadra com total repintagem das marcações, consumindo mais dinheiro público em algo que poderia ter sido feito da forma correta na primeira vez.

Apesar de não haver lei federal ou estadual que regulamente esta prática, várias cidades aprovam leis municipais proibindo a inauguração de obras públicas inacabadas, o que poderia ser seguido em Capim Grosso, o que não parece ser o caso.

Pelo exposto podemos afirmar que ao analisar três quadras poliesportivas em três situações distintas (abandono, reforma atrasada e inauguração com problemas) tivemos a possibilidade de ter uma maior compreensão acerca da maneira como o poder público municipal lida com estes importantes bens de promoção do esporte. O que podemos perceber é que a criação de um projeto não basta, é imprescindível que situações como as expostas acima sejam evitadas, leis e normas sejam respeitadas, para que os recursos públicos sejam gastos de maneira responsável.

4.3.2 O Ginásio municipal

Baseando-se nos registros municipais, o único espaço no qual existia adequações para práticas corporais além do futebol era o ginásio de esportes, que era usado em predominância por praticantes futsal, já que, como dito, não existia o incentivo a outros esportes.

Na fachada já podemos perceber um problema, pois o nome o Ginásio de esportes é “Dr. Otto Alencar”, ex-governador da Bahia que ainda está vivo. Isso contraria a lei Federal 6.454, de outubro de 1977:

Lei 6.454, de 24 de outubro de 1977

O PRESIDENTE DA REPUBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta.

Art 2º É igualmente vedada a inscrição dos nomes de autoridades ou administradores em placas indicadores de obras ou em veículo de propriedade ou a serviço da Administração Pública direta ou indireta.

Art 3º As proibições constantes desta Lei são aplicáveis às entidades que, a qualquer título, recebam subvenção ou auxílio dos cofres públicos federais.

Art 4º A infração ao disposto nesta Lei acarretará aos responsáveis a perda do cargo ou função pública que exercerem, e, no caso do artigo 3º, a suspensão da subvenção ou auxílio.

Art 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 1977;156º da Independência e 89º da República.

ERNESTO GEISEL
Armando Falcão

O artigo 21 da Constituição da Bahia também proíbe nomear espaços públicos, de qualquer natureza, com o nome de pessoas vivas. Entretanto percebe-se não só neste espaço, mas também em escolas e avenidas, que essa prática ocorreu com frequência na cidade.



Imagem 11: Vista da fachada do ginásio “Dr.” Otto Alencar

Outra observação é que não existe uma placa da inauguração do ginásio. Em seu lugar encontramos outra falando da “reconstrução” do espaço datado de 09/05/2008. Curiosamente houve uma reforma e não reconstrução do ginásio. Não existem informações nem na Prefeitura sobre a data oficial de inauguração do ginásio.

Este é mais um exemplo de como as políticas de governo quando se sobrepõem as políticas de estado prejudicam a história de um município e de sua própria população.

Ainda na parte externa, é possível observar que foram construídos pontos de ônibus ao lado do ginásio, espaços estes que são subutilizados, já que não há o trânsito de ônibus por essa localidade. Também podemos notar a existência de quiosques nos arredores do ginásio. Estes, que foram construídos dos dois lados do referido espaço e se encontram abandonados. Com isso vemos que mais uma vez houve mau uso do dinheiro público.



Imagem 12: Vista lateral do ginásio – lado esquerdo

O vereador Marcone Novais Santos solicitou por meio da indicação de nº 004/03, do dia 17 de fevereiro de 2003, a construção de banheiros na parte externa do ginásio, pedido este que foi aceito. Entretanto, os espaços construídos não são utilizados, uma vez que ao passar pelo local foi constatado que as portas encontravam-se trancadas.



Imagem 13: Banheiros na parte de trás do ginásio – lado esquerdo

Outra construção estranha encontra-se na parte de trás do ginásio. 2 espaços que parecem ser lanchonetes mas que frequentemente são vistos fechados. Foi solicitado a prefeitura documentos acerca do uso destes espaços e não foram encontrados, o que nos leva a crer que mais uma vez o poder executivo municipal fez mau uso do dinheiro público.



Imagem 14: Espaços da parte de trás do ginásio – lado direito

Logo na entrada do ginásio é possível notar a existência de duas salas que aparentemente não são utilizados para nenhum fim, o que torna evidente o mau planejamento na construção do que deveria ser mais um complemento da obra pública.

Ao entramos no ginásio percebemos alguns problemas no que diz respeito à acessibilidade de pessoas com deficiência, como a rampa que dá acesso a parte interna da quadra não respeita o regulamento da ABNT, colocando em risco a pessoa que por ventura venha a transitar por esse espaço, seja ele cadeirante ou não.



Imagem 15: Portão muito estreito e rampa fora das normas da ABNT

Podemos notar que as marcações da quadra encontram-se apagadas, além de termos a impressão de que várias marcações foram pintadas sobrepostas, causando confusão, uma vez que esse espaço supostamente é utilizado para diferentes práticas esportivas.



Imagem 16: Marcas apagadas da quadra e pinturas sobrepostas e confusas

A tabela de basquete encontra-se apagada, sem o aro, a rede e sua base de sustentação está torta, impossibilitando que esse esporte seja praticado. Possivelmente a negligência dada à manutenção dos itens citados seja fruto da história desse esporte na cidade, e do sistema educacional da mesma, que aparentemente não fomenta a prática do basquetebol, então, presume-se que os responsáveis pela manutenção desses espaços pensem que se não há praticantes, não há porque manter o funcionamento do equipamento.



Imagem 17: Tabela com base de sustentação torta, sem aro e com marcação apagada

Além da flagrante falta de acessibilidade para pessoas com deficiência dos banheiros, podemos notar a falta de limpeza do local principalmente por conta do forte mau cheiro, fato que inviabiliza o uso do espaço por pessoas que venham a necessitar do mesmo. Sendo assim, podemos presumir que a realização de eventos esportivos nesse espaço é impossibilitada, uma vez que até mesmo um item básico de qualquer ambiente público não encontra-se em condições de uso.

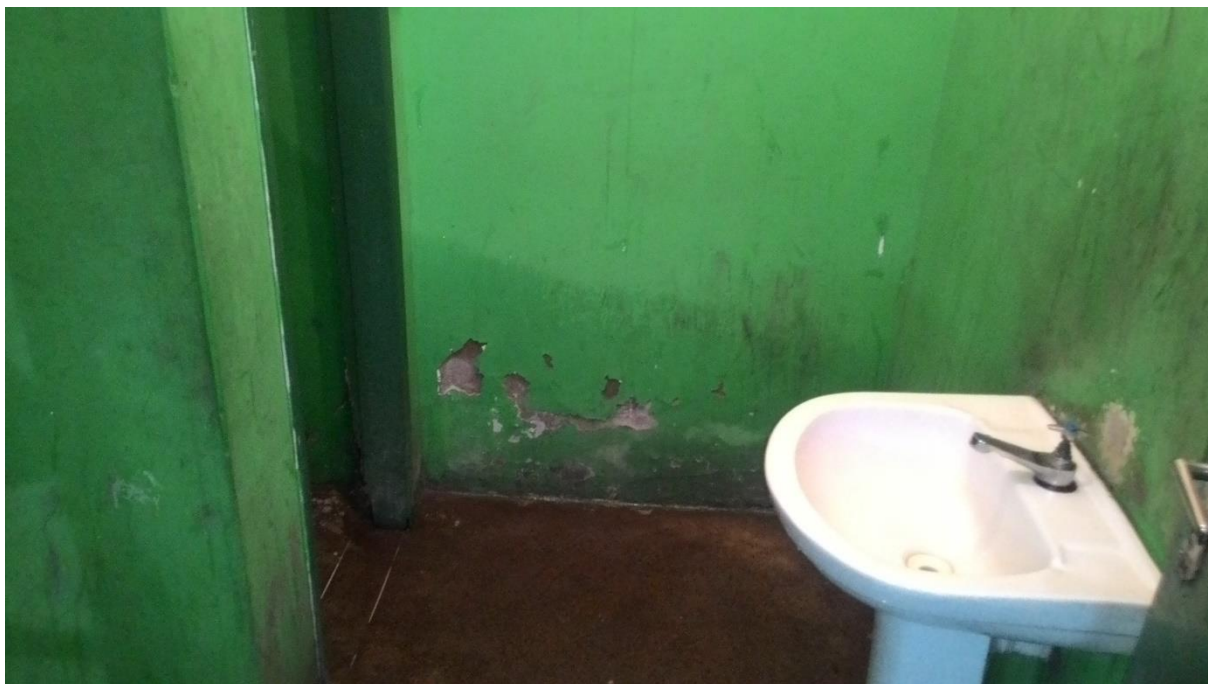


Imagem 18: Vestiários fora das normas de acessibilidade

No corredor entre a arquibancada e a quadra existe um degrau que impede o trânsito de pessoas em cadeira de rodas, além de que qualquer transeunte pode vir a tropeçar nesse obstáculo e se acidentar gravemente, principalmente pessoas idosas. Não sendo suficiente o degrau como obstáculo, foi construído o que aparenta ser o banco de reserva invadindo o espaço que deveria ser reservado para o trânsito de pessoas, aumentando assim o risco de acidentes bem como a dificuldade do público se locomover livremente pelo espaço.



Imagem 19: Degrau que fica de frente ao recuo do banco de reservas impede a passagem de uma pessoa em cadeira de rodas.

Com base nas evidências mostradas acima, percebemos que, o espaço não recebe a devida atenção do poder executivo municipal, uma vez que o mesmo não atende a normas básicas de acessibilidade e livre trânsito de pessoas com e sem deficiência, além de possuir equipamento em estado inutilizável e essencial para a prática de esportes como basquete, tem a marcação quase que totalmente apagada. Além disso, não foi notado nenhum tipo de material para que fosse possível jogar Voleibol. Esses detalhes inviabilizam a prática esportiva em todas as suas vertentes bem como a realização de eventos esportivos no local.

É possível notar que algumas das irregularidades existem desde a construção do ginásio, evidenciando desta maneira o mau uso do dinheiro público, pois, para que o espaço venha a atender as normas é necessário fazer uso de verbas que poderiam ser utilizadas em projetos distintos ou na melhoria do espaço e não em sua reconstrução.

Tais fatos são reflexo da negligência do poder executivo ao atendimento à população no que diz respeito a garantia de locais adequados para as referidas atividades, ocorrência que não possui explicação plausível, uma vez que esse foi apenas o segundo espaço público construído para prática de atividades esportivas e o primeiro a ofertar estrutura poliesportiva na cidade, sendo assim, podemos crer que o mesmo deveria possuir aparelhagem digna de sua exclusividade, não deixando a desejar nos aspectos observados.

4.3.3 O Estádio municipal

O Estádio municipal Ângelo Francisco de Oliveira, popularmente conhecido como “Franciscão” é tradicionalmente o principal espaço de esporte da cidade de Capim Grosso. O estádio fica localizado no bairro São Luiz e sempre fez parte da história esportiva, principalmente futebolística.

Não existe uma data oficial de sua construção ou inauguração nos registros. O certo é que o estádio existe desde que Capim Grosso ainda era um distrito da cidade de Jacobina.

A primeira menção oficial ao estádio surge na Câmara de vereadores, através da indicação nº N.º 36/86 de 26/03/1986, de autoria do então vereador Francisco Assis Machado Filho que pedia a Reconstrução do Estádio de Futebol de Capim Grosso.

Durante os anos se seguiram as solicitações, mais precisamente no dia 22 de março de 1989, foram feitas solicitações de melhorias, como a indicação do então vereador Geová Vilas Boas de Sousa, mostrando a necessidade de ampliação do Estádio. No mesmo ano, no dia 23 de junho, outros dois documento de solicitação pelo também vereador Itiel Ferreira de Araújo, indicavam a construção de sanitários e o muro do referido estádio. 4 anos depois, aparece nos registros o pedido de autoria do vereador Reginaldo Oliveira Rios sobre construção de vestiário e arquibancadas, tendo o pedido de construção deste último reforçado em 2008, 15 anos depois pela vereadora Josefa Iodália Oliveira Sousa. Todos os pedidos foram gradualmente atendidos pela prefeitura.

Entretanto, as solicitações de reforma e ampliação feitas em 2005 pelo vereador João Dias de Sousa, como a construção de lanchonete e gabinetes para transmissão de Rádio TV e o plantio do gramado do campo, pedido em 2013 pelo vereador Vanderley Araújo de Queiroz ainda não foram executadas.

Podemos notar que desde a sua construção, o Franciscão tinha a atenção do poder legislativo municipal, tal fato se deu possivelmente porque, de acordo com a documentação encontrada, esse foi o primeiro espaço público totalmente direcionado para a prática de atividades esportivas em Capim Grosso, portanto, não havia para onde serem direcionadas as ações nos primeiros anos de emancipação política do município, senão para o Estádio.

Esse grande número de pedidos em favor da manutenção do “Franciscão” denota a preocupação que os vereadores tiveram ao longo dos anos com esse bem público, mas também a forte influência que o futebol tem no Brasil como esporte básico, principalmente nas cidades do interior do país.

Na fachada do estádio percebemos o mesmo problema encontrado no ginásio municipal ao nomear o bem público com o nome do benfeitor que doou o terreno, Ângelo Francisco de Oliveira que na época ainda estava vivo. Com o seu falecimento, o nome oficial do estádio deixa a ilegalidade, mas percebemos mais uma vez esta prática tão comum de denominar um equipamento público com o nome de pessoas vivas.



Imagem 20: Fachada do estádio Ângelo Francisco de Oliveira, o “Franciscão”

O parágrafo único do artigo 13 no Capítulo 4 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, conhecido como Estatuto do torcedor indica que: “Será assegurado acessibilidade ao torcedor portador de deficiência ou com mobilidade reduzida”. Entretanto esta norma ainda não é cumprida no estádio, como podemos observar a entrada principal da bilheteria.



Imagem 21: Falta de acessibilidade já na entrada do estádio

O estádio apresenta características bem comuns das encontradas nos estádios das pequenas cidades do interior do país, como o campo de terra batida e a pequena arquibancada. Como a visita ocorreu em um dia sem atividade não foi possível aferir uma análise mais aprofundada.

Apesar das particularidades, entendemos que por este ser o primeiro espaço público para a prática de futebol e o mesmo ser o foco do poder legislativo no que diz respeito a indicações e requerimentos de obras, os referidos problemas citados não deveriam existir, já que nas primeiras décadas de emancipação política de Capim Grosso, não havia outros locais com os mesmos fins para disputar verbas com o estádio.

Com base no que foi apresentado podemos notar que de todos os espaços analisados, nenhum está dentro das normas básicas para a sua utilização plena,

principalmente no que diz respeito a realização de eventos esportivos de alto rendimento.

Mesmo o ginásio situado no colégio Edivaldo Machado Boaventura, espaço que foi recém inaugurado, possui irregularidades nas marcações da quadra. Tais falhas, inviabilizam a utilização do espaço para competições esportivas, pois, para que isso ocorra é necessário que a quadra tenha sido construída dentro de padrões estabelecidos nacional e/ou internacionalmente.

O que podemos notar em relação ao Ginásio Otto Alencar é que ele possui extensões em sua construção que estão abandonadas ou subutilizadas, evidenciando desta maneira o mau uso do dinheiro público, uma vez que em seu interior foram notadas irregularidades de grande relevância no que diz respeito a prática esportiva e acessibilidade. Essas irregularidades seriam atenuadas se as verbas públicas utilizadas para a construção dos espaços externos fossem direcionadas à melhoria e adequação do interior do ambiente, o que garantiria a condição de uso do espaço para fins que deveriam ser comuns ao mesmo.

Em relação ao Estádio Franciscão podemos observar que apesar de esse ser o espaço público para prática de esporte mais antigo da cidade e a maior parte da atenção do poder legislativo ser direcionada a ele, a sua estrutura é arcaica e precária. Nas décadas iniciais de emancipação política de Capim Grosso não havia espaço para disputar o direcionamento de verbas com o referido estádio e mesmo com poucos registros de investimentos com o esporte até o fim da década de 1990 é evidente que não foi aplicado o capital merecido a esse espaço.

Notamos nos últimos anos uma série de avanços no que diz respeito a construção de equipamentos de esporte em Capim Grosso. Entretanto a cidade ainda está muito carente de planejamento de investimentos à construção e manutenção destes espaços. Também é possível observarmos que muitos esportes ainda não são contemplados com ambientes adequados para a sua prática, limitando assim a população a praticar de maneira precária o que se tem, ou manter-se no ócio esportivo por falta de opções.

4.4 INVESTIMENTOS MUNICIPAIS EM ESPORTE

No portal de transparência do site da Prefeitura Municipal encontramos registros orçamentários datados de 2006 a 2015 de livre acesso a população respeitando o princípio constitucional da publicidade do ente público.

Ao isolarmos os investimentos específicos de esporte percebemos que durante este período houve um aumento vertiginoso no investimento municipal em esporte, alguns em contrapartida a financiamentos federais, mas em sua maior parte recursos próprios municipais.

Ao acessar o portal de transparência no site da prefeitura de Capim Grosso podemos encontrar o registro de valores das verbas direcionadas ao esporte de rendimento, educacional e recreativo na cidade desde 2006. Dados relacionados a gastos municipais com o esporte anteriores ao ano citado não foram encontrados.

Em 2006 o único registro encontrado é de um valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que foi destinado ao desporto de alto rendimento. Este é um montante que não condiz com a demanda da área a qual foi direcionada a verba. O valor citado não se enquadra com as necessidades da manutenção ou fomentação da prática do esporte de rendimento, educacional ou recreativo/lazer.

No ano de 2007 foi investido R\$ 125.074,61 valor significativamente maior que do ano anterior, este foi direcionado para ao que foi chamado de desporto comunitário pelos responsáveis pela liberação da verba e que acreditamos ser o esporte recreativo ou de lazer. Não há registros referentes ao ano de 2008.

Em 2009 foram investidos R\$ 89.044,24 na construção da quadra poliesportiva no distrito de Pedras Altas do Mirim, já citada na pesquisa e que atualmente se encontra em reforma.

No ano seguinte foi feita a contratação de dois profissionais, um para a função de facilitadora de oficina de esporte do Programa Pro Jovem de Capim Grosso no valor de R\$ 500,00 em contrato datado entre o dia 12 de abril a 31 de dezembro de 2010 e outro no valor de R\$ 1.500,00 pelo exercício do cargo de “Educador Físico” durante o mesmo período. Entretanto, em uma análise do currículo dos contratados percebemos que apenas um dos dois tem formação em curso superior em Educação Física, o que o deixa com a responsabilidade de se dispor a, utopicamente, prestar

serviço a cerca de vinte e nove mil pessoas que é a população estimada de Capim Grosso.

A atitude negligente do poder executivo municipal de contratar apenas um profissional graduado em Educação Física é mais um exemplo de como o esporte foi e é tratado na cidade. Em um rápido exercício de imaginação pensamos o que aconteceria se para outras áreas, mesmo com formação específica, também fosse contratado apenas um profissional de cada área para exercer o cargo de Médico, Dentista, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Advogado, Contador e outras profissões regulamentadas com a incumbência de atender sozinho a toda a população do município.

Ainda em 2010 foi investido um total de R\$ 830.640,00 sendo que o valor foi dividido por setores da seguinte maneira: R\$ 110.000,00 para a construção e recuperação de quadras poliesportivas; R\$ 60.000,00 para a promoção do esporte escolar; R\$ 59.820,00 para o esporte e lazer: ação participativa e integrada; R\$ 59.820,00 para o incentivo e apoio ao esporte amador; R\$ 20.000,00 para a construção e recuperação de quadras poliesportivas; R\$ 30.000,00 para a implantação de equipamentos públicos para prática de esporte e lazer.

Por não existir uma Secretaria de Esporte em Capim Grosso, as verbas citadas são direcionadas para a Secretaria Municipal de Educação. Tal direcionamento não é coerente com a função da última, uma vez que para que seja repassado para o setor esportivo seria necessário observar o campo de ação onde esses valores seriam investidos. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação repassar verbas para o esporte educacional, deixando as outras abas do esporte sem investimentos é um retrocesso.

Outras verbas destinadas ao esporte em 2010 foram: R\$ 210.000,00 para o esporte e lazer: ação participativa e integrada; R\$ 210.000,00 para a promoção e realização de atividades culturais, esportivas e de lazer; e R\$ 71.000,00 para o gerenciamento das ações culturais esportivas e de lazer. Estas foram passadas à então Secretaria Municipal de Cultura, ação que também não condiz com as funções da mesma, uma vez que não é coerente dizer que todos os setores de esporte seriam totalmente contemplados sem a existência de uma Secretaria específica para a coleta e gerenciamento de verbas.

Em 2011 ocorreu massiva ampliação nos valores direcionados a diferentes setores do esporte no município. Dentre as verbas alguns não foram tão altos

quantos os demais e são merecedores de maior atenção como, por exemplo, R\$ 4.000,00 para a construção e recuperação de quadras poliesportivas nas escolas no terceiro bimestre de 2011. Seria grande ingenuidade pensar que o valor citado é suficiente para recuperar uma estrutura desse porte, quanto mais construir uma. Outro fato curioso é que até o ano de 2014 não existia quadra poliesportiva em nenhuma escola do município, o que nos leva a crer que, além de este ser um valor que não condiz com os custos necessários para construir ou recuperar estes espaços, o direcionamento foi inadequado.

Outro valor investido no mesmo período é o de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a promoção do esporte escolar (?!). De acordo com dados do IBGE (2010) a população de Capim Grosso era de cerca de 26 mil pessoas, dentre estas, por volta de 6.000 estudantes que estavam matriculados na rede pública de ensino, o que nos leva a observar a repetida incoerência entre valores e ações atribuídas ao mesmo chegando a incrível cifra de R\$ 0,06 centavos por aluno.

No terceiro bimestre de 2011 foi direcionado à Secretaria Municipal de Educação o total de R\$ 224.000,00 divididos entre as seguintes áreas: Desporto e lazer; Desporto comunitário; Esporte e lazer: ação participativa e integrada; Incentivo e apoio ao esporte amador; e construção e recuperação de quadras poliesportivas.

No mesmo período foi passado à Secretaria Municipal de Cultura R\$ 374.400,00 para a promoção do Esporte e lazer: ação participativa e integrada; atividades culturais tradicionais esportivas e lazer; gerenciamento das ações culturais esportivas e de lazer; implantação de equipamentos públicos para a prática de esporte e lazer; e promoção do esporte escolar.

Mais valores são merecedores de atenção como, por exemplo, o montante de R\$ 4.000,00 direcionados para a implantação de equipamentos públicos para a prática de esporte e lazer, além de não se poder praticar o lazer, uma vez que o mesmo é uma consequência das práticas, o valor concedido para a construção dos espaços adequados para as atividades esportivas é insignificante uma vez que estamos tratando de uma cidade cuja população é superior a 26 mil pessoas na data em questão.

Ainda no terceiro bimestre foi passado à referida Secretaria valor idêntico ao bimestre anterior R\$ 400,00, que deveriam ser utilizados para a promoção do esporte escolar. Mais uma vez, a verba foi direcionada a uma Secretaria que deveria ter suas ações dissociadas da área esportiva.

No quarto e sexto bimestres as áreas para as quais as ações foram direcionadas foram idênticas às supracitadas, com alteração nos valores, no quarto, as que foram para a Secretaria Municipal de Educação totalizaram R\$ 124.400,00 e para a Secretaria Municipal de Cultura R\$ 370.000,00. No sexto bimestre os valores foram, respectivamente, R\$ 120.800,00 e R\$ 102.264,00, com insistência em manter apenas R\$ 400,00 para o esporte escolar e R\$ 4.000 para a construção de espaços para a prática esportiva.

Outro valor que foi utilizado no ano em questão que nos causou estranheza são R\$ 21.371,40 direcionados a compra de materiais esportivos para atendimento das demandas e atividades das escolas da rede municipal de ensino e do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Capim Grosso em contrato vigente entre o dia 29 de setembro de 2011 a 29 de março de 2012.

No primeiro bimestre de 2012 os valores para as referidas ações continuaram a ser direcionados para a Secretaria Municipal de Educação no valor total de R\$ 106.000,00, portanto inferior ao ano anterior. O dinheiro que era direcionado a Secretaria Municipal de Cultura passou a ser dirigido ao Fundo Municipal de Cultura, que nesse ano totalizou no montante de R\$ 980.000,00 valor quase três vezes superior ao ano anterior, com destaque para os R\$ 680.000,00 utilizados para a promoção das atividades culturais tradicionais esportivas e lazer, e de R\$ 26.000,00 para a construção e recuperação de quadras poliesportivas nas escolas, fato curioso pois, a primeira quadra construída em esfera municipal teve sua inauguração apenas no dia 28 de setembro de 2014, dois anos depois.

Ainda no primeiro bimestre de 2012 foram investidos R\$ 148.528,00 na reforma do Ginásio Otto Alencar. No mesmo ano foram investidos R\$ 58.613,00 para o “fornecimento de materiais de expediente, esportivos, de limpeza, armarinho, jogos infantis, uniformes, utensílios de uso de cabelereiro, para atender aos beneficiados nos programas de ação social em Capim Grosso”. Um detalhe a ser observado é que materiais são de áreas totalmente distintas uma vez que “utensílios de uso de cabelereiro” não possui conexão com “materiais de limpeza” ou “materiais esportivos”.

No mesmo período foi direcionado um montante no valor de R\$ 10.200,00 para a “contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos para atendimento às demandas e atividades das escolas da rede municipal de ensino e da secretaria de cultura de Capim Grosso”.

No segundo bimestre um total de R\$ 56.000,00 divididos igualmente entre desporto e lazer; desporto comunitário; esporte e lazer: ação participativa e integrada; e incentivo ao esporte amador, e R\$ 680.000,00 valor e objetivo idêntico ao do primeiro bimestre. Em outubro do mesmo ano foi direcionado R\$ 127.355,44 para a “implantação e adequação de estruturas esportivas escolares – construção e cobertura de quadras”. Entretanto não há registros de que esse valor foi o utilizado na construção da única quadra coberta em espaço escolar na cidade de Capim Grosso.

O primeiro registro de gastos públicos em 2013 é referente a “contratação de profissional para exercer o cargo de facilitador do esporte no Pro Jovem, na Secretaria de Assistência Social de Capim Grosso” no valor de R\$ 2.700,00 do dia 02 de janeiro de 2013 a 02 de março do mesmo ano.

No dia 03 de maio de 2015 foi feita a contratação de serviços referentes à “aquisição de materiais esportivos destinados a serem utilizados na manutenção das atividades das escolas da rede de ensino básico e manutenção o setor de esporte de Capim Grosso” no valor de R\$ 35.661,00. Na mesma data foi investido R\$ 33.947,00 para “despesas com aquisição de materiais esportivos, destinados na manutenção dos programas sociais de Capim Grosso”, coincidentemente a empresa responsável por fornecer esse material é a mesma nos dois contratos.

No segundo bimestre de 2013 R\$ 270.100,00 foi direcionado para a “construção e recuperação de quadras poliesportivas nas escolas”. Para a Secretaria de Educação o total de R\$ 85.600,00 dividido igualmente para o desporto e lazer; desporto comunitário; esporte e lazer: ação participativa e integrada; e incentivo e apoio ao esporte amador.

Ainda no mesmo período foi encaminhado R\$ 177.000,00 para a “construção, ampliação e reforma do estádio. Também foi direcionado um total de R\$ 1.138,600,00 apenas para o Fundo Municipal de Cultura sendo que R\$ 727.600,00 foi para a promoção das atividades culturais tradicionais, esporte e lazer. No mesmo ano o valor de R\$ 509.999,99 foi dirigido a “construção de quadra poliesportiva escolar no bairro Jardim Araújo”.

O primeiro valor registrado em 2014 foi o de R\$ 401.641,67 para a “realização das obras de engenharia destinada à construção de quadra coberta no bairro Novo Oeste”, seguido de R\$ 426.499,94 para a “implantação e adequação de estruturas esportivas escolares”, R\$ 40.953,74 para a “implantação e adequação de estruturas

esportivas escolares” e R\$ 503,00 dados em contrapartida pelo Poder Executivo Municipal à verba governamental direcionada à “reforma do Ginásio Otto Alencar”.

Curiosamente o valor total das verbas de 2014 direcionadas à construção e reforma de espaços para a prática esportiva totalizou R\$ 869.598,50 que é mais que a metade do montante registrado para as mesmas ações entre 2006 e 2013, que totalizam R\$ 1.380.255,00. Isso mostra que os gestores municipais tem ampliado sua visão acerca da garantia de direitos da população em se tratando de esporte.

Entre janeiro e fevereiro de 2015 há registro de R\$ 4.594,00 para a “aquisição de materiais esportivos destinados a serem utilizados na manutenção das atividades esportivas do setor de esporte e cultura de Capim Grosso”; R\$ 72.747,00 para o “fornecimento de materiais esportivos para atendimento às demandas e atividades das escolas da rede municipal de ensino de Capim Grosso”; R\$ 26.733,00 para a “aquisição de materiais esportivos destinados a serem utilizados na manutenção das atividades da rede de ensino básico de Capim Grosso”; e R\$ 20.000,00 para a “aquisição de materiais esportivos destinados a serem utilizados na manutenção das atividades do departamento de esporte de Capim Grosso”.

Apenas nos dois primeiros meses de 2014 foram direcionados R\$ 124.074,00 para a aquisição de materiais diversos. No entanto, sabe-se que até o momento, apenas uma quadra foi construída em uma escola municipal. Entre 2011 e 2015 o valor de R\$ 284.495,00 foi direcionado à compra de materiais esportivos para serem usados em ações sociais, CAPS e escolas. Este valor não condiz com os espaços e número de profissionais de Educação Física atuantes nesse período

Um fato curioso é que não há registro de gastos com mão de obra, além das citadas ou qualquer ferramenta de incentivo à prática esportiva na cidade, o que nos faz pensar que o planejamento para a realização da construção dos espaços, bem como dos gastos com materiais esportivos não foram feitos de maneira a contemplar o emaranhado de necessidades das quais as atividades esportivas necessitam.

No ano de 2012 foi repassado pelo Governo Federal à prefeitura Municipal de Capim Grosso o valor de R\$ 280.181,96 para a “implantação e adequação de estruturas esportivas escolares” e em 2013 houve um repasse de R\$ 84.783,69 para a mesma finalidade. Esses valores somados as verbas municipais direcionadas para a mesma ação entre o ano de 2010 e 2014 totalizam R\$ 1.220.319,33. Este montante não é condizente com a quantidade de quadras construídas nas escolas

da cidade nos anos citados, já que até o presente momento apenas um foi edificada e inaugurada em toda a história de Capim Grosso.

No ano de 2014 ocorreu um outro repasse Federal no valor de R\$ 400.000,00 para a “reforma do Ginásio Otto Alencar”, a prefeitura deu um valor de R\$ 500.000,00 como contrapartida para essa verba, e até o a presente data a reforma ainda não foi iniciada.

O gráfico 1 demonstra a evolução da verba municipal para o esporte de 2006 até 2014.

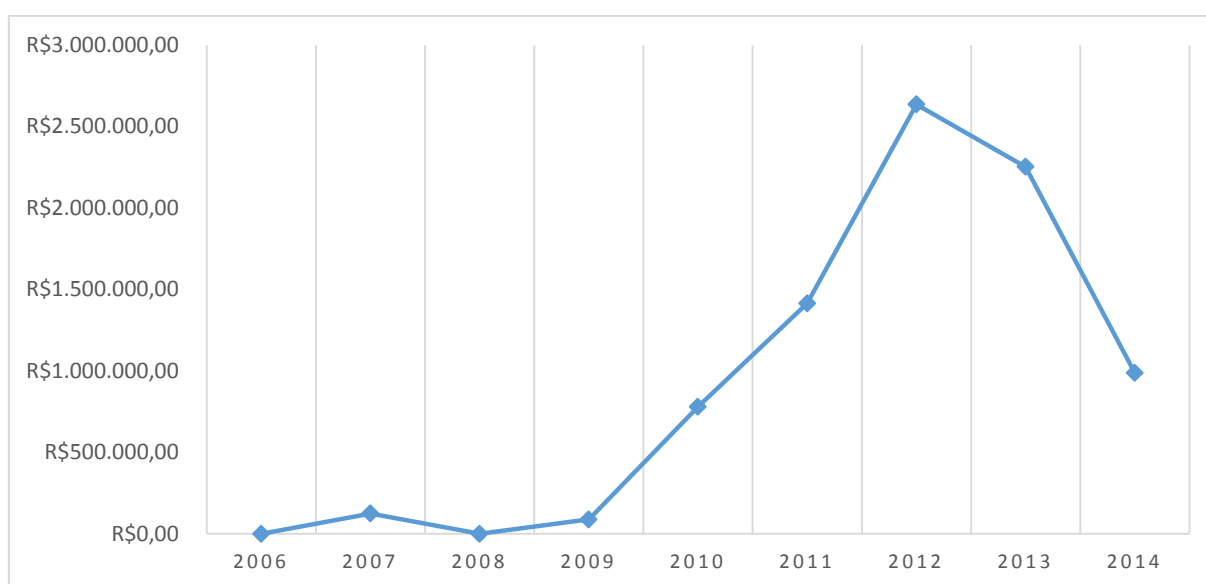


Gráfico 1: Verba municipal de esporte em Capim Grosso – 2006 a 2014

Percebemos que entre 2006 a 2009 o investimento municipal para o esporte era insignificante. A partir de 2010 o montante cresceu vertiginosamente, tendo seu pico em 2012, sofrendo uma queda no ano seguinte e desmoronando em 2014.

Apesar da oscilação foram feitos grandes avanços no que diz respeito ao encaminhamento de verbas para a construção de espaços e aquisição de materiais, todavia, esses dois itens essenciais, não são de grande valor sem que exista também a presença ativa de profissionais de Educação Física para fomentar e orientar as práticas corporais, função essa que não cabe a outro senão a este.

4.5 RESISTÊNCIA DA POPULAÇÃO: AS PRÁTICAS ALTERNATIVAS DE ESPORTE

Apesar dos investimentos, dos avanços e dos problemas em relação aos espaços públicos de esporte em Capim Grosso, historicamente sempre houve o enfrentamento popular dos cidadãos capimgrossenses em construir seus próprios instrumentos para a prática do esporte.

Em visita e busca por espaços onde práticas corporais são realizadas, foi notada a predominância de campos de terra em várias partes do município. Podemos supor que, a partir das condições dos espaços não há grandes possibilidades de uso para esportes além do futebol e brincadeiras recreativas. Esses espaços são tradicionais nas cidades brasileiras, mas vem cada ano sendo reduzidos para dar lugar a empreendimentos imobiliários.



Imagem 22: Campo do povoado do Peixe, um entre os diversos campos de terra batida encontrados no município.

Não tão comum quanto os campos de terra batida, existe na praça que fica em frente à prefeitura uma tabela de basquete muito usada por jovens, a mesma foi instalada no local após inúmeras solicitações dos praticantes aos políticos da cidade, que atenderam aos pedidos com esse paliativo.

Curiosamente ela é feita de uma velha placa de trânsito pichada, não está ligada a nenhuma quadra poliesportiva e divide o espaço com carros, uma vez que o local é originalmente utilizado como estacionamento para a frota de transporte escolar, há a divisão também com parque de diversões itinerantes e o constante trânsito de alunos da rede pública de ensino que residem nos arredores da cidade e que dependem do transporte, o que conseqüentemente aumenta o risco a integridade física dos alunos e dos praticantes do esporte.

Em um olhar mais apurado percebemos que o piso onde a tabela foi colocada é o mesmo da praça, que é totalmente impróprio para a atividade esportiva, apesar de existirem uma marcação de um “garrafão” improvisado, feita pelos próprios praticantes, fato que não viabiliza a utilização do local para a prática de basquete.

Curiosamente existe nos registros da câmara de vereadores do município a indicação n.º 061/2013 – 20/08/2013 do vereador Veroneidson Rios Matos para Instalação de refletores, marcação e pintura na tabela de basquete com a seguinte justificativa:

A concretização do nosso pleito será de fácil execução, uma vez que já existe no local a tabela de basquete. Tal medida atenderá a inúmeros pedidos de pessoas adeptas a este esporte. O nosso objetivo é oportunizar a criança, o jovem à prática do basquete, desenvolver o espírito de equipe, a autodisciplina e o companheirismo, possibilitar a formação de novos líderes, proporcionar o crescimento e desenvolvimento do basquete junto a comunidade e melhorar o condicionamento físico, a saúde e o bem estar do praticante.

Diante da necessidade, acreditamos que nossa reivindicação será acatada.

Sala das sessões, 20/agosto/2013
Vereador/Autor: Veronilson Rios Matos

Podemos facilmente notar que a justificativa apresentada pelo vereador não é coerente com as necessidades do espaço, já que primeiramente seria necessária a realocação da tabela e a construção de um local com piso adequado para a instalação da mesma. Também seria muita ingenuidade acreditar que luz e tinta seriam os elementos essenciais na prática de um esporte para o desenvolvimento de espírito de equipe, autodisciplina, companheirismo ou a formação de líderes sem

que antes seja ofertado o básico no que se trata de estrutura para a utilização do local como um piso adequado.

Devemos nos atentar também para o fato de que a adequação de espaços para a prática de qualquer esporte não garantirá por si só que os objetivos citados pelo vereador sejam alcançados. Para que isso aconteça é necessário o investimento maciço em recursos humanos, com a contratação profissionais especializados, que potencializem o uso do espaço público e venham de fato proporcionar o desenvolvimento do “espírito de equipe”, “autodisciplina” e “companheirismo” dos praticantes de maneira planejada.

Não é algo prudente crer que entregar a melhor e mais bela das estruturas esportivas à população os tornará cidadãos autônomos e críticos, ou “líderes”. Tampouco irá “proporcionar o desenvolvimento do basquete” ou qualquer outra modalidade, pois, para que isso aconteça, enfatizamos a necessidade de um condutor, fomentador, orientador das práticas, função que deveria ser atribuída ao professor de Educação Física e que em nenhum momento é citado no documento.



Imagem 23: Com piso impróprio tabela de basquete da praça da prefeitura disputa espaço com parque de diversões e transporte escolar.

Um pouco distante do centro da cidade encontra-se (o que foi) o clube Associação Atlética Cultural Capimgrossense (AACC), tradicional espaço de Lazer do município, palco de vários eventos musicais, esportivos, culturais, matrimoniais e sociais da cidade e região. A Lei nº 219/97, de 09 de dezembro de 1997 declarou o AACC de utilidade pública municipal, o que demonstra o reconhecimento de sua importância para os habitantes da cidade.

Infelizmente esse estimado patrimônio encontra-se em completo abandono e descaso da sua diretoria e das autoridades municipais. Parte do muro desabou, assim como o teto do salão de eventos. As piscinas e as quadras encontram-se deterioradas. O clube que outrora sediou alguns dos principais eventos da cidade, hoje agoniza.

Entretanto, em meio ao caos que é o clube, jovens aproveitam o que restou dele, facilitados pelo total acesso do espaço semi-abandonado e aproveitam para praticar esportes que não poderiam em outros locais da cidade.

O caso mais interessante é o skate. Os praticantes desta modalidade adaptaram dentro do salão de eventos alguns obstáculos. Observamos a presença de algumas rampas de compensado e um corrimão improvisado usados comumente neste esporte. É cabível de ser considerado também o risco à integridade física dos skatistas, uma vez que todo o equipamento, inclusive o espaço não são adequados para a prática, mas é louvável o interesse dos jovens em criar seus ambientes para a prática do esporte.



Imagem 24: Equipamento improvisado para prática do skate instalado no salão de eventos abandonado.

Na quadra poliesportiva do clube é possível ver jovens praticando manobras em motocicletas, fazendo verdadeiras maravilhas em duas rodas, mas tendo apenas os próprios colegas como público e nenhum tipo de acompanhamento profissional, ficando assim a mercê da própria criatividade e coragem.



Imagem 25: Jovens aproveitam a quadra abandonada do clube para praticar manobras de motocicleta

É sabido que Capim Grosso ainda não possui espaços específicos construídos pela prefeitura para a prática do Skate, moto *Freestyle* e outros esportes menos populares. Desta forma é notável a determinação dos praticantes em tentar reverter esse quadro e praticar sua modalidade esportiva mesmo que de forma marginal.

No arquivo da câmara de vereadores existem alguns registros de solicitações, tais como: construção de pistas de skate atrás do Estádio Franciscão e a construção de pista de Motocross sugerida em 2004 por Edelzo Carlos do Nascimento, reforçado em 2008 por Ercílio Correia da Silva. Em 2013 Bruno Vitor da Silva solicitou a construção de área de lazer com pista para skate, bicicletas, tabela de basquete e espaço para vôlei. No mesmo ano um grupo de vereadores (Samoel Ferreira dos Santos, Manuel Fernandes da Cruz, Antonio Gonçalves Matos, Frank Neto Oliveira Sousa, Hildete Silva Rios de Carvalho) pleitearam a construção de um Complexo Esportivo com pista de Skate, quadra poliesportiva, campo de futebol, pista de *Bicicross*, *Motocross*, pista de caminhada, campo de areia, quadra de vôlei e basquete.

Entretanto nenhuma foi atendida até o presente momento, restando assim ao número crescente de praticantes buscarem por espaços alternativos como o clube semi-abandonado e praças públicas, sendo que no último não é permitida a prática desse esporte.

A tristeza fica por conta da falta de apoio aos sportistas capimgrossenses, que muitas vezes não são munidos adequadamente para o exercício de seus direitos conquistados, além do descaso com clube AACCC, uma instituição que nasceu junto com a emancipação de Capim Grosso e hoje sofre sem esperança de um futuro menos sombrio.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A oportunidade de sanar dúvidas acerca do porquê da não construção e manutenção de espaços para a prática de esportes diversos, bem como sobre a inexistência de programas de incentivo a essas práticas surgiu com a aprovação do PIBIC, projeto esse que tem como objetivo de pesquisa analisar documentos acerca das políticas públicas de esporte em Capim Grosso de 1985 a 2015.

Existe uma evidente carência de diagnóstico das políticas públicas de esporte em esfera municipal, com esse estudo a possibilidade de fomentação de interesse por parte de outros acadêmicos da Universidade do Estado da Bahia e outras, em realizar essa análise em seus municípios é ampliada, fazendo assim com que a probabilidade de mudança do presente estado acerca das políticas públicas de esporte seja alterado positivamente, causando dessa forma uma reação em cadeia, visto que, políticas públicas são construções participativas de uma coletividade, que visam à garantia dos direitos sociais dos cidadãos que compõem uma sociedade humana (CARVALHO *et al.* 2002)

O objetivo geral da pesquisa foi compreender de que forma foram elaboradas e implementadas as políticas públicas de esporte em Capim Grosso no período de 1985 a 2015. Acreditamos que ele foi cumprido, pois com base nos dados coletados podemos notar que as efetivações das políticas públicas voltadas para o estímulo de práticas esportivas na cidade existem, entretanto, ainda são insuficientes para a demanda populacional do município, que vem tendo cada vez mais adeptos de práticas esportivas. O principal evento esportivo municipal, a corrida 9 de maio, é realizado em apenas um dia do ano, essa competição é nomeada com a data de aniversário de emancipação da cidade.

Um dos grandes empecilhos em nossa pesquisa foi a dificuldade em encontrar na Prefeitura documentos anteriores a atual gestão. Muitos desses foram destruídos, o que compromete completamente uma análise histórica mais aprofundada e fidedigna. Entretanto este problema não foi identificado na Câmara de vereadores.

Pelo que observamos Capim Grosso a cidade de Capim Grosso passou por importantes mudanças nos últimos e tem em seu horizonte um caminho frutífero de

evolução em suas políticas públicas de esporte, mas para isso terá que abandonar as quase três décadas de descaso e politicagem que permearam a sua tão recente história.

Reconhecendo as limitações científicas e acadêmicas, que impedem aprofundamentos maiores, sinalizamos para a emergência na concretização de outras pesquisas acerca dessa temática podendo contribuir para a ampliação da discussão do tema e para a construção de outras respostas, principalmente no que se refere aos recursos humanos, contratação de profissionais habilitados para planejar, acompanhar e executar as políticas públicas de esportes em Capim Grosso.

REFERÊNCIAS

ACPCPSI. **Turfe, Copa do Mundo e o Pacheco**. Associação Carioca do Proprietários de Cava Puro-Sangue Inglês. 2006.

ADITAL. **O PCdoB e o ministério do Esporte**. ADITAL - Notícias da América do Sul e Caribe. 2002.

ALMEIDA, M. A. **Discussão sobre as mudanças na legislação desportiva brasileira: caso do futebol e a Lei do Passe**. Efdeport.com. 2007.

AGUIAR, R. D. **Desporto Escolar**. Em aberto. p. 1-5. 1982.

ARAUJO, C. **Por um novo esporte**. O Estado de São Paulo. 2000.

ARAÚJO, Silva Martins. (Org.). **Conselhos estaduais de esporte e lazer no nordeste Brasileiro: participação popular e controle social em questão**. São Luis: EDUFMA, 2011.

BARBANTI, Valdir. O que é esporte? Escola de Educação Física e Esporte da USP. Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde. p. 54 – 58. 2006.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 5ª Edição. Lisboa: Edições 70, 2009

BETTI, M. **A educação física na escola brasileira de 1.º e 2.º Graus: uma abordagem sociológica**. São Paulo: USP. 1991.

BRACHT, Valter. **A constituição das teorias pedagógicas da educação física**. 1999. Scielo - Scientific Electronic Library. 1999.

BRACHT, Valter. **Sociologia Crítica do Esporte: uma contribuição**. Vitória: UFES - Universidade Federal do Espírito Santo. 1997.

BRASIL. **Lei Orgânica do Município**. JusBrasil. 2009. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/296619/lei-organica-do-municipio> Acessado em 23/04/2015 às 4h:20min.

BRASIL. **Decreto n.º 69.450, de 01 de novembro de 1971**. Regulamenta o artigo 22 da Lei número 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e alínea c do artigo 40 da Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968 e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d69450.htm acessado às 21h:07min dia 24/04/2015.

BRASIL. **Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10098.htm acessado às 22h:49min dia 29/04/2015.

BRASIL. **Lei n.º 378** - Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. Senado Federal. 1937.

BRASIL. **DECRETO-LEI N. 526** - DE 1 DE JULHO DE 1938. Disponível em Senado Federal. 1938.

BRASIL. **DECRETO LEI, N. 1.212** - Cria, na Universidade do Brasil, a Escola Nacional de Educação Física e Desportos. Disponível em Senado Federal. 1939A.

BRASIL. **DECRETO-LEI N. 1.056** - Institui a Comissão Nacional de Desportos. Disponível em Senado Federal. 1939B.

BRASIL. **DECRETO-LEI N. 3.199** - Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Senado Federal. 1941^a.

BRASIL. **DECRETO-LEI N. 3.617** - Estabelece as bases de organização dos desportos universitários. Disponível em Senado Federal. 1941B.

BRASIL. **DECRETO-LEI N. 9.912 - DE 17 DE SETEMBRO DE 1946** - Dispõe sobre a construção de praças de esportes e dá outras providências. Senado Federal. 1946.

BRASIL. **DECRETO Nº 43.177, de 05 de fevereiro de 1958** - Institui a Campanha Nacional de Educação Física. Disponível em: Senado Federal. 1958.

BRASIL. **DECRETO Nº 64.905, DE 29 DE JULHO DE 1969** - Provê sobre a constituição de Grupo de Trabalho. Disponível em Senado Federal. 1969.

BRASIL. **Decreto Nº 66.296, De 3 De Março De 1970** - Prove a estrutura do Ministério da Educação e Cultura e autoriza outras providências. Senado Federal. 1970A.

BRASIL. **Decreto Nº 66.967, de 27 de julho de 1970** - Dispõe sobre a organização administrativa do Ministério da Educação e Cultura. Disponível em Senado Federal. 1970B.

BRASIL. **DECRETO No 66.118, DE 26 DE JANEIRO DE 1970** - Regulamenta o disposto no Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal. Senado Federal. 1970C.

BRASIL. **DECRETO Nº 68.703, DE 3 DE JUNHO DE 1971** - Regulamenta a aplicação dos Recursos da Loteria Esportiva. Disponível em Senado Federal. 1971.

BRASIL. **Decreto nº 81.454, de 17 de março de 1978** - Dispõe sobre a organização administrativa do Ministério da Educação e Cultura e dá outras providências. Senado Federal. 1978.

BRASIL. **Anais do Ciclo de Debates: Panorama do esporte brasileiro**. Brasília: Câmara dos Deputados/Comissão de Esporte e Turismo. 1984.

BRASIL. **DECRETO Nº 91.452, DE 19 DE JULHO DE 1985** – Institui Comissão para realizar estudos sobre o desporto nacional. Disponível em Senado Federal. 1985.

BRASIL. **Constituição Federal**. Senado Federal. 1988.

BRASIL. **LEI Nº 7.752, DE 14 DE ABRIL DE 1989** - Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda e outros tributos, concedidos ao desporto amador. Disponível em Senado Federal. 1989.

BRASIL. **LEI Nº 8.034, DE 12 DE ABRIL DE 1990** - Altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas, e dá outras providências. Senado Federal. 1990.

BRASIL. **Projeto de modernização do esporte no Brasil**. Brasília: Imprensa Nacional. 1991.

BRASIL. **DECRETO Nº 981, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993** - Regulamenta a Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993, que institui Normas Gerais sobre Desportos. Senado Federal. 1993.

BRASIL. **MEDIDA PROVISÓRIA N.º 813, DE 1º DE JANEIRO**. Senado Federal. 1995A.

BRASIL. **DECRETO Nº 53.820, DE 24 DE MARÇO DE 1964** – Dispõe sobre a profissão de atleta de futebol, disciplina sua participação nas partidas e dá outras providências. Senado Federal. 1964.

BRASIL. **DECRETO Nº 1.437, DE 4 DE ABRIL DE 1995** - Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, e dá outras providências. Senado Federal. 1995B.

BRASIL. **LEI Nº 9.276, DE 9 DE MAIO DE 1996** - Plano Plurianual para o período de 1996/1999. Senado Federal. 1996.

BRASIL. **DECRETO Nº 2.574, DE 29 DE ABRIL DE 1998** - Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências. Senado Federal. 1998.

BRASIL. **LEI Nº 9.940 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999** - Altera dispositivo da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Senado Federal. 1999.

BRASIL. **LEI Nº 9.981, DE 14 DE JULHO DE 2000** - Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências. Senado Federal. 2000.

BRASIL. **LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000** – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Senado Federal. 2000.

BRASIL. **DECRETO Nº 4.201, DE 18 DE ABRIL DE 2002** - Dispõe sobre o Conselho Nacional do Esporte e dá outras providências. Senado Federal. 2002.

BRASIL. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 103, DE 1º DE JANEIRO 2003** - Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Senado Federal. 2003A.

BRASIL. **LEI Nº 10.671, DE 15 DE MAIO DE 2003** - Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Senado Federal. 2003B.

BRASIL. **LEI Nº 10.672 - DE 15 DE MAIO DE 2003** - Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências. Senado Federal. 2003C

BRASIL. **LEI Nº 10.672 - DE 15 DE MAIO DE 2003** - Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências. Senado Federal. 2003D.

BRASIL. **LEI Nº 10.891, DE 9 DE JULHO DE 2004** - Institui a Bolsa-Atleta. Senado Federal. 2004.

BRASIL. **DECRETO Nº 6.187, DE 14 DE AGOSTO DE 2007** - Regulamenta a Lei no 11.345, de 14 de setembro de 2006, institui o concurso de prognóstico denominado Timemania. Senado Federal. 2006 – 2007.

BRASIL. **DECRETO Nº 6.180, DE 3 DE AGOSTO DE 2007** – Regulamenta a Lei no 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que trata dos incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo. Senado Federal. 2007.

BUENO, Luciano. **Políticas Públicas do Esporte no Brasil: Razões para o predomínio do alto rendimento**. Escola de Administração de Empresas de São Paulo. Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 2008.

BRUST, Cristina; BAGGIO, Isabel Cristina; SALDANHA FILHO, Matheus Francisco. **Gestão das políticas públicas de esporte e lazer em Santa Maria, RS**. Efdportes, Revista Digital – Buenos Aires. Ano 12, Nº 116. 2008.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Discurso na cerimônia de posse do Ministro Extraordinário dos Esportes**, Edson Arantes do Nascimento. 1995.

CARLEZZO, E. **Lei Pelé, Caso Bosman e o Mercosul**. 2001.

CASTELLANI FILHO, Lino. **Digressões sobre a política esportiva no reino do faz-de-conta**. Revista Sprint, ano IV, Volume III. 1985.

CASTELLANI FILHO, Lino. **A Educação Física no Brasil: a história que não se conta**. Campinas: Papirus, 1988.

CASTELLANI FILHO, Lino. **A Educação Física no Sistema Educacional Brasileiro: Percurso, Paradoxos e Perspectivas**. Campinas: UNICAMP - Faculdade de Educação Física. 1999.

CASTELLANI FILHO, Lino. **Notas para uma Agenda do Esporte brasileiro**. 2000. Disponível em Observatório do Esporte. 2000.

CASTELLANI FILHO, Lino. **O estado brasileiro e os direitos sociais: o esporte**. In: Autor/autores/organizador(es). **Estado, política e emancipação humana: lazer, educação, esporte e saúde como direitos sociais**. Santo André, SP: Alpharrabio, 2008. p. 129–144.

CONFED. **Um reconhecimento aos ilustres Mestres da Educação Física**. 2003. Disponível em: www.confef.org.br/RevistasWeb/n10/06_Homenagem_com_FIEP.pdf

COSTA, Dyego Rodrigues. **Políticas Públicas de Esportes no Município de Serrolândia-Ba**. Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Ciências Humanas - Campus IV. Jacobina 2009.

COSTA, L. P. **Diagnostico de Educação Física e Desportos No Brasil**. Rio de Janeiro: FENAME. 1971, p. 7.

COSTA, L. P. **Fundamentos do Esporte para Todos**. Brasília: MEC-SEED. 1983.

CRUZ, J. **Governo estuda a criação, ainda no atual mandato, de uma Agência Nacional para fiscalizar o setor esportivo**. Correio Braziliense. 2002.

CUNHA, Edite da Penha; CUNHA, Eleonora Schettini M. **Políticas públicas sociais**. In:

CARVALHO, Alysson. et al. (Orgs.). **Políticas públicas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

DALLABRIDA, Norberto. **A Reforma Francisco Campos e a Modernização Nacionalizada do Ensino Secundário**. Educação, Porto Alegre, v. 32, n. 2, p. 185-191, maio/agosto. 2009.

DARIDO, S. C. **Educação Física na escola: questões e reflexões**. Rio de Janeiro: Guanabara. Koogan. 2003.

DECCACHE-MAIA, Eline. **Esporte e políticas públicas no Brasil**. Pontifica Universidade Católica – RJ. Disponível em esporte e Sociedade N.º 3, julho de 2006.

FLORIPAMANHÃ. **7º Fórum Internacional de Esportes começa nesta quarta-feira 2 de abril em Florianópolis**. Floripamanhã. 2008.

GAZETA ESPORTIVA. **História - Campeonato Brasileiro - Histórico - 1971-1979: "Onde a Arena vai mal"**. Gazeta Esportiva. 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 4 ed. 9 reimpressão. São Paulo: Atlas, 2007

GOYAZ, M. D. **As possibilidades e limites da ginástica no campo do lazer.** Campinas: UNICAMP. 2003.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasil, 2010.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasil, 2014.

JORNALISTAS&CIA. **J. Hawilla:** Um olho no marketing esportivo, outro na mídia caipira. JORNALISTAS & CIA. 2008.

LISBOA, M., & PINTO, M. F. **Da crítica a educação física escolar à educação física escolar crítica.** 2003. Efdeports. 2003.

KLEIN, A. M. **Preservando o espetáculo, garantindo a segurança e direito à cidadania. Ministério do Esporte.** 2006.

LINHALES, M. A. **A trajetória política do Esporte no Brasil:** Interesses Envolvidos, Setores Excluídos. 1996. Disponível em Universidade Federal de Minas Gerais: Escola de Educação Física Fisioterapia e Terapia Ocupacional. 1996.

MANHÃES, E. D. **Política de esporte no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra S/A. 2002.

MARINHO, I. P. **História da Educação Física no Brasil.** São Paulo: Cia do Brasil. 1980.

MAZO, J. Z. **Laboratório de Pesquisa do Exercício - LAPEX.** Movimento. 2000.

MAZONI, T. **O esporte a serviço da pátria.** São Paulo. Olympicus. 1941.

MELO, V. A. **Escola Nacional de Educação Física e Desportos** - uma possível história. Tese Doutorado. Campinas: Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação Física. 1996.

MELLO FILHO, A. **O Desporto na ordem jurídico-constitucional brasileira.** São Paulo: Malheiros Editores LTDA. 1995.

MELLO FILHO, & M. J. TUBINO, **Esporte Educação Física e Constituição.** São Paulo: IBRASA. 1988.

MENDES, Alessandra dias; AZEVÊDO, Paulo Henrique. **Políticas Públicas de Esporte e Lazer & Políticas Públicas Educacionais:** Promoção da Educação Física Dentro e Fora da Escola ou Dois Pesos e Duas Medidas? Disponível em: Revista Brasileira de Ciência do Esporte, p. 127-142, setembro 2010.

ME. **1ª Conferência Nacional do Esporte** - Texto Básico. Brasília: Ministério do Esporte. 2004.

ME. **Política Nacional do Esporte.** Brasília: Ministério do Esporte. 2005.

ME. **Institucional**. Ministério do Esporte. 2008A.

ME. **Institucional**, Comissões: Comissão Nacional de Atletas. Ministério do Esporte 2008B.

ME. **Senado aprova bolsa de até R\$ 2,5 mil para atletas**. Ministério do Esporte. 2004.

MET. **Relatório Anual de Avaliação - PPA 2000-2003**, exercício 2002. Ministério do Esporte e Turismo. 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 10. ed. Rio de Janeiro: Hucitec, 2007.

OLIVEIRA, Hosana Larissa Guimarães. **Políticas Públicas em Esporte e Lazer em Alagoinhas**: maneiras de ver e fazer da gestão 2001 – 2008. Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Educação. Curso de Licenciatura em Educação Física. Alagoinhas, 2009.

PANHOCA, H. **Cidade do Futebol** - Entrevista de Heraldo Panhoca. 2003. Disponível em <http://listas.cev.org.br/cevleis/2003-09/msg00206.html>

REDAÇÃO. **Comitê Paraolímpico Brasileiro "ganha" R\$ 1,9 milhões com incentivos**. Máquina do Esporte. 2008.

RODRIGUES, Marta M. Assumpção. **Políticas públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.

ROCHA, José Cláudio. **A reinvenção solidária e participativa da universidade**: estudo sobre redes de extensão universitária no Brasil. Salvador: EDUNEB, 2008.

ROCHA, Luiz Carlos. **Políticas públicas de esporte e lazer na Bahia**: um estudo analítico no Território Litoral Norte e Agreste Baiano. Salvador, 2012.

RIBEIRO, D. **Bolsa-Atleta abre inscrições para 2008**. Sport Marketing. 2008.

SALDANHA, J. Prefácio. In: E. D. MANHÃES, **Política de esportes no Brasil**. Paz e Terra S/A: São Paulo. 2002.

SANTOS, J. A. **Os intelectuais e as críticas às práticas esportivas no Brasil (1890 - 1947)**. São Paulo: Dissertação de Mestrado, FLCH-USP. 2000.

SARMENTO, C. E. **A regra do jogo**: uma história institucional da CBF. FGV – CPDOC. 2006.

SCHMITT, P. M., & GRISARD, L. A. **O Estatuto do Torcedor e seus reflexos nas finanças públicas à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal**. Jus Navigandi. 2003.

SILVA, J. A. **A transparência das demonstrações financeiras em organizações desportivas**: um estudo da evidenciação contábil em clubes de futebol. 2007. SPNET. Lei de incentivo: São Paulo Futebol Clube já captou R\$ 12,7 mi. SPNET. 2008.

TERMINOLOGIA. **Terminologia sobre a pessoa que tem deficiência**. Curitiba, 12 de junho de 2013. Disponível em:
<http://www.pessoacomdeficiencia.curitiba.pr.gov.br/conteudo/terminologia/116>
Acessado em 24/04/2015 às 6h:39min.

TOLEDO, L. H. Pelé - **Os mil corpos de um Rei**. NAU - Núcleo de Antropologia da USP. 2005.

TUBINO, Manoel Gomes. **Repensando o esporte brasileiro**. São Paulo: IBRASA. 1988.

TUBINO, Manoel Gomes. **O esporte no Brasil**: do período colonial aos nossos dias. São Paulo: IBRASA. 1996.

TUBINO, Manoel Gomes. **500 anos de Legislação Esportiva Brasileira**: do Brasil Colônia ao início do século XXI. Rio de Janeiro: Editora Shape, 2002.

VERONEZ, L. F. **Quando o Estado joga a favor do privado**: as políticas de esporte após a Constituição de 1988. Campinas: UNICAMP - Faculdade de Educação Física, 2005.

INTERNET

CARDOSO, M. **Havelange está gagá**. 1997. Acesso em 21/04/2015, disponível em Veja: http://veja.abril.com.br/130897/p_009.html

KFOURI, J. **Juca Kfoury chuta o balde**. Centro Esportivo Virtual. 1997.

Ministério do Esporte. **Comissão Paz o Esporte**. 2005. Disponível em:
<http://www2.esporte.gov.br/institucional/comissoes/comissaoPazEsporte/default.jsp>
Acessado em 10/04/2015 às 4h:40min.

Ministério do Esporte. **Olimpíadas Escolares – 2005 até 2012**. 2005. Disponível em:
<http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/alto-rendimento/jogos-escolares-brasileiros/olimpiadas-escolares-2> acessado às 5h:29min 21/04/2015

Central da Copa. **Programa Esporte e Lazer na Cidade**. 2011. Disponível em:
<http://www2.esporte.gov.br/sndel/esporteLazer/default.jsp>. Acessado às 3h:25min 19/04/2015.